



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 25
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, RUI MANUEL SIMÕES VITAL e ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 30 de outubro de 2017, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem:-----

---- 1 – **Maria Ferreira Francisco Gaspar**, residente na Rua da Capela, n.º 661, em Cumeeira, da Freguesia de Espite, deste Concelho, a expor que junto à sua habitação existe uma fenda na estrada, resultante do levantamento do alcatrão e a solicitar que a via seja reparada, a fim de evitar eventuais acidentes no local. Terminou a referir que deu conhecimento da situação à Freguesia de Espite. -----

----- O **Senhor Presidente** informou a munícipe de que está em curso um procedimento para pavimentação de vias que inclui a situação exposta. -----

---- 2 – Presidente da Direção da **Associação de Caxarias para a Infância e Terceira Idade**, com sede na Rua de S. Bartolomeu, n.º 53, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, previamente convocada pelo Senhor Presidente para assinatura de protocolo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de colaboração, com o objetivo de financiar os encargos decorrentes da conservação e substituição do telhado do seu edifício sede. -----

OOXXXOO

ooo

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, que deu conta da informação, que a seguir se transcreve, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, sobre a apresentação do projeto Australis Oil&Gas em Portugal – Concessões de exploração de petróleo e gás em Portugal (Atividades exploratórias em Aljubarrota - Alcobaça e Bajouca – Leiria): “A apresentação do projeto ocorreu dia 31 de outubro no hotel Eurosol Leiria & Jardim em Leiria, pelas 10:30, tendo contacto com a presença do presidente executivo da AustralisOil&Gas, bem como, representantes dos municípios envolvidos, e algumas associações ambientalistas. -----

---- A apresentação iniciou-se com a apresentação da empresa, seguiu-se a apresentação do projeto em Portugal designadamente em Aljubarrota e Bajouca, locais previstos para a execução das perfurações de pesquisa. -----

---- A Australis Oil & Gas é uma empresa recente cotada na bolsa há cerca de 2 anos, mas com experiência de sucesso na gestão de ativos de petróleo e gás. -----

---- Em setembro de 2015, foram atribuídas à Australis Oil&Gas duas concessões de exploração onshore na Bacia Lusitânica (conhecidas como Batalha e Pombal). As concessões cobrem uma área total de 2.510 Km², de um prazo de duração inicial de 8 anos. As Concessões são apresentadas na figura que se segue e localizam-se a norte de Lisboa, possuindo a empresa direitos exclusivos para as duas áreas concessionadas pelo Governo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

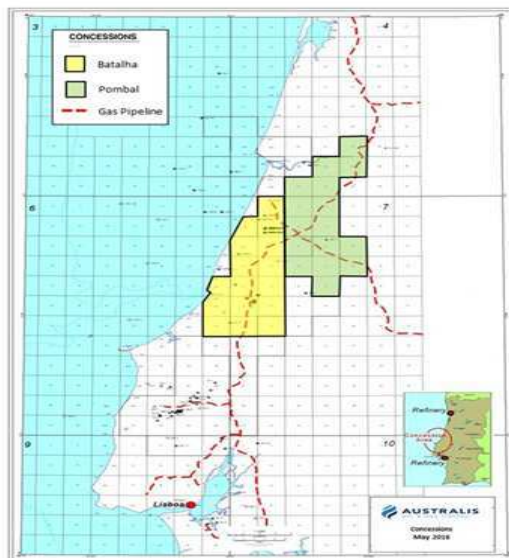


Figura 1: Perspetiva das Concessões da Batalha e Pombal na Bacia Lusitânia

---- De acordo com a figura anterior constata-se que o Gasoduto de Alta Pressão Existente (REN) atravessa ambas as concessões.-----

---- Nesta fase encontra-se em curso o Estudo de Impacte Ambiental relativos aos trabalhos de pesquisa das concessões, onde se prevê a execução de duas sondagens de profundidade, com a duração de 3 a 4 meses, designadamente:-----

- Freguesia de Aljubarrota (concessão da Batalha) - Sondagem piloto vertical com desvio na horizontal com o objetivo de testar as ocorrências de gás, profundidade 2 Km, largura 500 m;-----
- Freguesia de Bajouca (concessão de Pombal) - execução de sondagem vertical com 45 cm de diâmetro e 3 Km de profundidade -----

---- **História de sondagens onshore em Portugal**-----

- Já foram realizadas mais de 148 sondagens -----
- A maioria com amostras de petróleo ou gás -----
- A maioria das sondagens foram poços rasos (menos de 500 metros). -----

---- **Vantagens do Projeto:** -----

- Segundo a empresa nestas concessões pretende-se a exploração de gás natural e não de petróleo como inicialmente avançado, esta descoberta contribuirá para melhorar a independência energética de Portugal, perspetivando-se a extração de 12,99 mil milhões de m³ de Gás Natural, o suficiente para garantir dois anos e meio o fornecimento a Portugal.-----

- Contrariando o inicialmente avançado a empresa não irá recorrer à fracturação hídrica, não utilizando quaisquer técnicas de fracking, ao contrário do que vem sendo veiculado, com a esperada redução dos impactos ambientais.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Nesta fase de pesquisa a Australis, encontra-se a elaborar um Estudo de Impacto Ambiental, que embora não seja obrigatório por lei, revelou-se importante para tranquilizar a população;-----

- A empresa compromete-se a colaborar e a contribuir para a comunidade local, -----

- Rendas pagas ao Estado Português; -----

---- **Desvantagens do Projeto:** -----

---- Relativamente às desvantagens do projeto deve-se aguardar pelo Estudo de Impacte Ambiental, em curso, com consulta pública prevista para o início/meados do próximo ano, no entanto espera-se que os principais impactes se relacionem com o ruído, ar e águas subterrâneas.”-----

---- De seguida a **Senhora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, tomou a palavra para apresentar a seguinte declaração: “QUEM QUER SER SARAMAGO?” EM CENA NO CINETEATRO DE OURÉM -----

---- A “Andante Associação Artística” esteve no passado dia 31 de outubro, no Cineteatro Municipal Ourém, onde levou à cena a peça “Quem quer ser Saramago?”, para os alunos do 12.º ano das escolas do Concelho de Ourém. Participaram gratuitamente todos os alunos que frequentam o 12.º ano na Escola Básica e Secundária de Ourém, na Escola Profissional de Ourém, na Escola de Hotelaria de Fátima e no Centro de Estudos de Fátima. -----

---- Esta foi uma atividade organizada pelo Município de Ourém, particularmente pela Biblioteca Municipal de Ourém, através da Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo, a que esta pertence, num projeto co-financiado pelo Centro 2020, através do PEDIME - Fundo Social Europeu. -----

---- O projeto em apreço visa trazer a Ourém peças de teatro de autores das metas curriculares da disciplina de Português, ou baseadas em obras desses autores. Como é do conhecimento geral, José Saramago e a sua obra fazem parte do Programa e Metas Curriculares de Português para o Ensino Secundário, nomeadamente no 12.º ano, na área de Educação Literária.-----

---- Este espetáculo de teatro e promoção da leitura é feito a partir da obra do autor a quem foi atribuído, precisamente há 20 anos, o Prémio Nobel da Literatura, passando pelos seus poemas, até às suas obras em prosa, como por exemplo “História do Cerco de Lisboa”, “Memorial do Convento”, “Ensaio sobre a cegueira”, “Todos os nomes”, “O ano da morte de Ricardo Reis” e “A jangada de pedra”.-----

---- Foi uma atividade com grande impacto positivo, quer junto da comunidade docente, quer junto dos alunos que tiveram a oportunidade de participar na mesma.” --



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Estela Augusta Rito Ribeiro**, para apresentar os pedidos de esclarecimentos que se passam a transcrever: -----

1. “FALTA DE AQUECIMENTO EM ALGUMAS ESCOLAS DE OURÉM ---

---- Várias pessoas do concelho têm-nos feito chegar algumas queixas, dando nota que existem escolas em Ourém, onde o aquecimento não está ainda a funcionar, não percebendo, com o frio que já se faz sentir, como tal pode estar a acontecer. -----

---- Desta forma, os Vereadores do PS gostariam de questionar o Sr. Presidente **sobre a razão deste facto e até quando se prevê que esta situação se mantenha**, pois seria de todo previsível e programável que esta situação não ocorresse.”;-----

---- O **Senhor Presidente** informou de que o único estabelecimento escolar sem aquecimento a funcionar e cuja situação está a ser resolvida, é o Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias.-----

2. “REABILITAÇÃO DO ANTIGO MERCADO MUNICIPAL DE OURÉM---

---- Foi adjudicado o projeto para reabilitação do antigo Mercado Municipal de Ourém para o Fórum Cultural, à empresa TEPAG (Planeamento, Arquitetura e Engenharia, Lda.), do Grupo Tecnorém, com sede em Odivelas, pelo valor de 72.980 euros, a que acresce o IVA à taxa legal.-----

---- O documento assinado a 9 de outubro, pelo Sr. Presidente Luís Albuquerque e Eng.^a Isabel Baptista, define que o contrato tem 120 dias de duração e o pagamento será faseado, conforme seja a entrega do projeto e dos projetos de especialidades, entre outros. -----

---- Os Vereadores do PS pretendem que o Sr. Presidente os elucide sobre este contrato, indicando: -----

1. o porquê de realizar um novo projeto e não fazer aproveitamento do já existente na Câmara, duplicando recursos;-----

2. qual a mais valia do novo projeto face ao anterior.”-----

---- O **Senhor Presidente** informou de que os esclarecimentos serão prestados por escrito.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou o pedido de esclarecimento, que se passa a transcrever: **“REUNIÃO DE PRESIDENTES DA JUNTA**-----

---- No dia 24 de outubro, à luz do que aconteceu no ano passado a seguir às eleições, decorreu uma reunião / jantar de trabalho promovida pelo executivo, com todos os



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Presidentes de Juntas de Freguesia do Município de Ourém, presidente da câmara, vereadores, chefe de gabinete e assessores. Os vereadores do Partido Socialista, porque não foram convidados nem informados da reunião, gostariam de conhecer:-----

1. a ordem de trabalhos; -----

2. os resultados alcançados relativamente a cada junta de freguesia.” -----

---- O **Senhor Presidente** referiu que os esclarecimentos serão prestados por escrito.--

OOXXXOO

ooo

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 16 DE JULHO DE 2018-----

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI:-----

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 34.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXOO

ooo

PAGAMENTOS-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 29 de outubro findo e 02 de novembro em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 246.163,92€: 2083, 2780, 3080, 3081, 3087, 3109 a 3111, 3123, 3128, 3131, 3133, 3135, 3136, 3147, 3155, 3184,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3210, 3216, 3226, 3229, 3255, 3256, 3280, 3306, 3308 a 3310, 3316 a 3330, 3335 a 3349 e 3351 a 3354. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

ooo

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 34.568/2018, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, sobre o pedido de **Gracinda Rosa Pereira**, para proceder à plantação de pinheiros e eucaliptos, numa extensão de 1,04 hectares, nos sítios de Cova do Pinhal e Covão, na localidade de Casal da Fonte, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço Municipal de Proteção Civil** prestou a informação n.º 413/18, de 04 de outubro findo, a anexar o seu **parecer desfavorável**, de referência 41/RJAAR/2018.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----

OOXXXOO

ooo

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2019-

- **ORÇAMENTO** -----
- **GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2019/2022** -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou e submeteu a discussão os documentos indicados em epígrafe, resultantes do trabalho interno dos serviços municipais, com as sugestões colhidas após distribuição de documento preliminar pelos senhores vereadores. Foi cumprido o estatuto do direito de oposição, em conformidade com o n.º 3, do artigo 5.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. -----

---- A proposta do orçamento importa tanto na receita, como na despesa, em **42.961.350,00€** (Quarenta e dois milhões, novecentos e sessenta e um mil e trezentos e cinquenta euros).-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** solicitou a presença na sala do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que procedeu a uma breve apresentação sobre os principais pontos dos documentos em causa. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PROPOSTOS E REMETÊ-LOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO CITADO ANEXO I. -----

---- Votaram contra os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Vem à Reunião de Câmara a Proposta do Executivo PSD/CDS relativa aos Documentos Previsionais para o ano económico 2019, nomeadamente o **Orçamento que se cifra em 42.961.350 euros**, bem como as **Grandes Opções do Plano**. -----

---- A preparação dos documentos económicos e a apresentação das GOP's é o exercício mais importante da governação política, pois tal exercício permite traduzir em números, e posteriormente em prática, a estratégia política definida em discurso. -----

---- O que nos é apresentado para analisar e decidir o nosso sentido de voto, é ainda um misto do passado, das estratégias políticas implementadas pelo anterior executivo, e das novas estratégias delineadas pelo atual executivo do PSD/CDS. -----

---- O atual clima político, económico e a sustentabilidade das finanças locais dificilmente podiam ser melhores. Do ponto de vista político, o documento é sustentado por uma maioria estável, quer no executivo camarário quer na Assembleia Municipal, antecipando-se facilmente a aprovação dos documentos em causa. -----

---- Também o atual ambiente político na República é estável não contagiando qualquer efeito nefasto para o Poder Local, o que é muito positivo para a estabilidade da sua governação. Do ponto de vista económico, vivemos hoje um momento de maior tranquilidade com níveis de crescimento bastante aceitáveis, tendo o Governo da República projetado para 2019, um crescimento de 2,2% e o melhor défice orçamental da nossa democracia (0,2%). -----

---- Esta performance económica tem os seus efeitos imediatos ao nível da governação camarária, refletindo-se no aumento de impostos e taxas resultantes quer da cobrança direta de receita, quer das transferências vindas do Governo Central – cujo aumento previsto para o nosso município é inscrito neste orçamento é de 5,8%. -----

---- Também a melhoria da economia terá efeitos na redução nas prestações sociais libertando valores para outras rubricas. O bom controlo das contas públicas deixa de asfíxiar as contas dos municípios, o que se reflete num bom ambiente económico favorável à execução de um bom orçamento. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Por fim, a boa saúde económico-financeira que as contas do município de Ourém gozam, é por si só um facto de relevo, determinante para que se possa encarar um exercício financeiro estável e projetar o que antes era muito difícil de implementar. Foi à custa da austeridade dos últimos anos, levada a cabo nos anos de governação socialista desta Câmara, que hoje temos um orçamento que se torna num exercício fácil e sem asfixia. -----

---- Traduzindo esta retórica em números, podemos observar que para 2019, fruto da forte diminuição do passivo onerado, os juros e encargos a pagar são de apenas 75.000 euros e o valor dos Passivos Financeiros a liquidar são de 3.028.000 euros. Comparando este valor com o início do ciclo da governação socialista em 2010, na altura de 4.754.000 euros, estamos perante um alívio de cerca de 1.725.000 euros – convenhamos: dá para fazer muita coisa boa!!! -----

---- Apesar deste bom clima, o Executivo não aproveita esta oportunidade. A receita de governação que pretende impor no decorrer do ano de 2019, é o apanágio dos governos do PSD/CDS durante o período da troika... aliás, vai para além da troika! -----

---- Como anteriormente foi referido, o clima positivo político e económico acarreta consigo automatismos e relações intrínsecas que geram por si só aumento de receitas por via da melhoria dos indicadores socioeconómicos.-----

---- Isto, aliado ao facto de as contas do Município gozarem de boa saúde, não justifica de modo nenhum, as soluções apontadas pelo Executivo para “criar” receitas, nomeadamente a Receita resultante da Taxa Municipal de Ocupação Turística, cuja verba inscrita para o Orçamento de 2019 é de 400 mil euros, e o enorme aumento das taxas e serviços de saneamento e de Resíduos Urbanos, no valor aproximado de 1.700.000 euros, também já inscritas neste orçamento. -----

---- Aliás, o facto de quer a taxa turística, quer o Projeto de Revisão ao RMTORM (área de saneamento e dos Resíduos Urbanos), estarem ainda no período de discussão pública, demonstram a prepotência deste Executivo ao inscrever verbas no Orçamento sem ter sequer o resultado das discussões públicas. Esta pressa desnecessária é um sinal evidente do desrespeito pela manifestação de vontade pública, principalmente fatimense, e pelo próprio órgão deliberativo, a Assembleia Municipal, a quem o executivo tem que prestar contas.-----

---- A discussão do Orçamento de 2019 não é o momento apropriado para discutir a Taxa Turística; insistimos em que, por uma questão de respeito para com os procedimentos, a manifestação da vontade pública e o respeito pela AM, esta receita devesse ser incluída apenas após a finalização do período de audiência dos interessados e a sua aprovação final. ---

---- Quando a proposta de implementação de Taxa Turística veio a reunião para discussão pública, os vereadores do PS pediram que fosse retirada da ordem de trabalhos; face a um conjunto de novos pressupostos apresentados durante a própria reunião, os vereadores do PS,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

anuíram que a proposta fosse para discussão pública, continuando, no entanto, a manifestar-se publicamente contra a sua aplicação. -----

---- Tendo em conta que, implicitamente, a Taxa Turística já se encontra autocraticamente aprovada e refletida nos documentos previsionais em apreciação, a posição dos vereadores do Partido Socialista, relativamente ao Orçamento já está definida. -----

---- Antecipando a discussão da introdução dessa taxa, e atendendo ao momento de declínio em que se encontra o turismo no Município, principalmente em Fátima, o foco primordial desta receita, não encontramos razões objetivas para a sua criação. Nem o momento é bom, nem a receita proveniente dessa taxa é indispensável, dada a situação financeira favorável do município. -----

---- O Sr. Presidente da Câmara já proferiu em sede de Reunião de Câmara a sua preocupação sobre a tendência negativa do fluxo turístico que se está a registar ao longo do ano de 2018.

---- Como quer agora inverter esta tendência com o agravamento da competitividade das nossas unidades hoteleiras??? -----

---- Que política de apoio ao tecido empresarial quer o Executivo PSD/CDS implementar no nosso Concelho????-----

---- Pelo que nos é dado a conhecer no Orçamento, a política de apoio ao tecido empresarial, que tem sido a Bandeira do executivo PSD/CDS, **é dar por um lado e tirar por outro.** -----

---- A política de apoio ao tecido empresarial do concelho consiste afinal **numa única iniciativa:** o projeto “START UP” Ourém, orçado em 349.300 euros. Sim, porque a reabilitação da Zona Industrial de Urqueira e do Centro de Negócios não são projetos de raiz deste executivo. -----

---- Do ponto de vista fiscal, **este grande designo do executivo do PSD / CDS de apoio às empresas** é manifestado por **insignificantes alterações**, designadamente: -----

- a diminuição da taxa da derrama em **0,05%**; Só para se ter uma ideia do que isto representa, passamos a dar um exemplo: por cada 10.000 euros Lucro anual de uma empresa, esta redução representa uma poupança de 5 euros ano, i.e., 0,42 €/mês (!!!!) -----

- a alteração do IMI de **0,33% para 0,325%** (cujo efeito, curiosamente, ainda não está refletido no Orçamento – na página 142 – o que é uma contradição com as taxas turísticas e saneamento e RU, que mesmo em período de discussão publica já estão inscritas). -----

---- Mas, por outro lado, **as mesmas estruturas empresariais são chamadas para contribuir com pagamento para novas taxas e para aumentos “enormes”**, como é o caso das taxas de saneamento e RU. -----

---- Analisando mais a fundo o orçamento, verifica-se a inscrição de alguns valores que nos deixam em dúvida. Falamos do lado da Receita dos valores inscritos em sede do IMT. O Orçamento prevê a cobrança de 1.629.000 euros. Este valor é calculado pela simples média



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

aritmética dos últimos 24 meses. Ora, também por informação do Senhor Presidente numa reunião de Câmara, a propósito da discussão das contas do 1º semestre do município, foi dito que o IMT estava bastante abaixo do previsto. De facto, a média aritmética dos primeiros nove meses do ano foi de 127 mil euros por mês, anualizando o valor, projeta-se que para 2018 o valor cobrado será na ordem do 1.5 milhões de euros. Assim, para 2019, estão mais de 100 mil euros orçados para este imposto. -----

---- Uma das críticas mais ouvidas enquanto oposição, eram as verbas insignificantes que o Executivo Socialista destinava às freguesias no Orçamento. Ora, o que hoje observamos com o PSD/CDS no executivo, **é um decréscimo do valor destinada à gestão das nossas Freguesias**. O montante das verbas destinadas às Freguesias é de 1.333.000 euros, face a 1.482.000 euros de 2017, último ano de governação do PS. **Mais uma vez, uma poupança injustificada face à necessidade de desenvolvimento das nossas freguesias!!!!** -----

---- Relativamente a este ponto, e para limpar a face, está escrito na proposta de orçamento de uma forma muito abstrata que “prevê-se estabelecer diversos protocolos de cooperação financeira com as freguesias, visando apoiar o seu investimento”, mas não se concretizam quais são os protocolos e encontrar essas verbas no orçamento é uma tarefa tão árdua que é quase impossível!!! -----

---- De facto, foram muitas as críticas a este respeito que foram feitas ao anterior executivo. Lembramo-nos das fortes críticas feitas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fátima. O que irá ele dizer agora sobre este Orçamento??? Como ficam as quatro entradas de Fátima, a construção do novo quartel dos Bombeiros de Fátima, a Av. Papa João XXIII (apesar de ter valores inscritos no orçamento, há quem acredita que haverá dinheiro para essa obra?), os pontos de água da Freguesia, o apoio aos atletas de alta competição...?? Serão os 10.000 euros inscritos suficientes para todos os apoios, incluídos GAF(?), parque de Fátima, que de acordo com o Orçamento será adiado em pelo menos mais um ano ...??? -----

---- Estas foram algumas das críticas que na altura foram feitas e cujo Orçamento deste ano o executivo PSD/CDS não responde. -----

---- Mas acima de tudo, este Orçamento vai ter efeitos nocivos profundos nos Fatimenses e em particular no seu Turismo! Como todos sabemos, a parte esmagadora da receita da Taxa Turística será cobrada em Fátima. Tinha dito o executivo que a verba arrecadada com essa taxa serviria para pagar a pegada do Turismo... Mas onde está o valor dessa pegada refletido no Orçamento??? Que outras verbas foram inscritas para Fátima a mais, para compensar esses valores? Pois, é um exercício de difícil análise. Também porque Fátima, é umas das Freguesias com maior cobertura de saneamento, os aumentos desmedidos das taxas de saneamento e RU terão um enorme efeito em Fátima e nos Fatimenses. Fátima, a “Joia da Coroa” das receitas do município, é a que mais vai sofrer os efeitos nefastos deste



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Orçamento: sendo a freguesia que mais receita dá ao município, não tem retorno em termos de atribuição de verbas à JF, nem de investimentos previstos, vai ter um aumento brutal nas taxas de saneamento e RU e, como se não bastasse, terá que pagar mais uma taxa, a Taxa Turística!!!-----

---- Voltando ao início, esta proposta de orçamento e GOP's, é um misto da estratégia política seguida nos últimos anos e da **nova estratégia (praticamente invisível!!)** que o atual executivo pretende implementar.-----

---- Expurgando as de despesas Correntes do Orçamento, temos um valor para as Despesas de Capital no montante de 19.476.450 euros. É essencialmente sobre esta verba que são tomadas as opções de investimento. O que podemos assistir neste orçamento é que **ainda são as opções de investimento tomadas no anterior executivo que são tidas como estratégicas** e se muitas vezes o atual executivo pretende maquiá-las para parecerem suas, certo é que foi a visão de executivos anteriores que as tornou essenciais. Este executivo limita-se a geri-las, muitas vezes de forma anárquica!-----

---- **De novo, realmente novo**, neste Orçamento, no que respeita a opções estratégicas de investimento, **pouco se encontra!** Num exercício de generosidade da nossa parte, encontramos opções que se traduzem em cerca de 4 milhões de euros. Destacamos as verbas destinadas à *Start Up*, já anteriormente mencionadas, 350 mil euros para a Ciclovía Fátima-Ortiga, com financiamento de 150 mil euros por parte da Fundação Ephesus, uma verba global de cerca de 2,6 milhões de euros para arranjos/requalificação de várias ruas e ligações essencialmente em Ourém e Fátima (embora importantes, dificilmente se pode considerar de estratégico), e um valor de 884 mil euros para a rede vária (também de estratégico pouco tem). Pelos vistos a opção estratégica deste executivo continua a incidir, tal como há 20 anos atrás, no alcatrão!-----

---- Assim, parte importante do valor desta diferença (Despesas de Capital), aproximadamente 12.000.000 euros, que convém dizer, é muito dinheiro, destina-se essencialmente para dar seguimento aquilo que é de anteriores visionários.-----

---- Face ao exposto e atendendo a que:-----

- O que **estamos a avaliar é a nova estratégia deste novo Executivo e que ela nos parece de vistas curtas;**-----

- Que **estão inscritas no Orçamento verbas relativas a receitas provenientes de taxas que ainda não foram aprovadas e com as quais estamos em desacordo porque terão efeitos adversos no desenvolvimento do nosso Concelho;**-----

- Porque este Orçamento prevê um “enorme” aumento de taxas de saneamento e RU, aproximadamente 1.700.000 euros, com que não nos identificamos (com a forma do ajustamento), e consideramos injustificada face à boa saúde financeira do município; ----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Porque consideramos que **o montante das verbas inscritas no lado das Receitas, como sendo o IMT que dificilmente serão atingidas.** -----

---- E finalmente porque este **nunca seria o nosso Orçamento num segundo ano de mandato com condições económicas favoráveis**, os Vereadores do PS votam **CONTRA** os documentos em apreciação, nomeadamente os documentos previsionais para o ano de 2019 – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2019-2022.” -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou a declaração, que de igual modo se transcreve: “Face ao manifesto e claro intuito da oposição em procurar alimentar pela via da negação pura e simples, o que se reconhece como francamente positivo para o concelho de Ourém e constante nos documentos previsionais, que consubstanciam o Orçamento Municipal apresentado pela maioria, para o ano de 2019, recorremos a uma figura que toda a nossa população bem conhece, porque a vive e gere com inteligência.-----

---- A exemplo do que fazemos nas nossas casas, também a Câmara Municipal de Ourém precisa e deve saber gerir o seu orçamento, controlando as despesas e rentabilizando muito bem os seus recursos, sempre limitados, para fazer face às necessidades crescentes num concelho em franco desenvolvimento, fazendo os melhores investimentos, aplicando uma gestão rigorosa, para, em suma, poder vir a atingir o crescimento do município, melhorando a qualidade de vida das populações.-----

---- Parece-nos assim consensual, numa lógica social de concertação para um futuro saudável e sustentado, (há quem assim não pense), que essa gestão terá sempre de passar, atenta a realidade, pela elaboração anual de um conjunto de instrumentos financeiros, que enquadrem com equilíbrio, as receitas e as despesas do município: o Orçamento Municipal, as Grandes Opções do Plano e/ou um Plano Plurianual de Investimentos. É assim, que todas as obras, projetos e ações desenvolvidas pela Câmara Municipal, têm que ficar claramente definidas nestes instrumentos. -----

---- O nosso povo sabe que, anualmente, ao elaborar o Orçamento Municipal, a autarquia pesa as suas receitas e despesas, como dois pratos de uma balança, que é necessário equilibrar e espera que os seus representantes saibam aferir, estudar, propor e vir a aprovar o que da melhor forma poderá vir a servir os superiores interesses dos munícipes e do país, sabendo-se também, que as receitas do município derivam, sumariamente, da cobrança de impostos, taxas e tarifas e, na medida adequada, das transferências do Orçamento do Estado, ou obtidas através de candidaturas a fundos da União Europeia. -----

---- No que toca às despesas, estas dividem-se em despesas correntes e de capital. As despesas correntes prendem-se com os gastos relativos ao funcionamento da autarquia (salários, aquisição de bens e serviços, despesas com instalações, manutenção de equipamentos, entre outras), enquanto as despesas de capital são destinadas ao investimento em obras públicas e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

projetos, que visam o desenvolvimento do município e a melhoria da qualidade de vida das populações. -----

---- Em suma, quando este documento orientador é construído, tal visa, de forma objetiva, enquadrar toda a nossa realidade no que respeita à vida económica e financeira do Município, devendo estar na primeira linha das nossas preocupações e expetativas, de forma consciente e verdadeiramente responsável, o futuro do concelho enquanto um todo e não a mera soma das partes, como agora vamos ouvindo dizer por parte da oposição no executivo, ao manifestar, diferenciações em nada aceitáveis entre munícipes, que formam um todo, que se pretende solidário e agregador, logo nunca discriminado ou indevidamente protegido. -----

---- O Orçamento que a maioria trouxe à discussão, apreciação e votação em sede de reunião de Câmara, constitui-se como um documento realista, responsável e que revelou um grande equilíbrio e estabilidade, embora assuma uma grande ambição, que andava arredada da administração municipal há muito tempo. -----

---- Nesse contexto, releva-se o incremento do investimento municipal, em relação ao ano passado, na ordem de cerca de 2,8 milhões de euros, o que projeta os investimentos a realizar em mais de 16 milhões de euros, por si só, muito relevante. É assim que se espera que no decorrer do ano de 2019 tenha início um conjunto de obras significativas, como será o caso das obras inscritas no âmbito do PEDU, das quais poderemos referir as reabilitações do Cineteatro Municipal, Castelo e Paços do Conde, Jardim de Plessis Trévis e do espaço público na Vila Medieval de Ourém, bem como a expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira. Em paralelo, refira-se o início das obras na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu. -----

---- Mas na freguesia e na cidade de Fátima também temos previstas obras de vulto, como seja a reabilitação da entrada da cidade servida pela Estrada de Leiria, o lançamento do projeto para a ciclovia entre a igreja de Fátima e a Ortiga e também o início das obras de saneamento básico em zonas não servidas, como serão os casos de Eira da Pedra, Casa Velha, Aljustrel ou Fátima-sede, um investimento muito significativo, que rondará os 2,5 milhões de euros. -----

---- O investimento municipal também atingirá outras zonas do município e em áreas diferenciadas, como é o caso do início das obras nos Centros de Saúde do Sobral, Olival e Alburitel, a construção do novo canil/gatil municipal ou o passadiço do Agroal. O Centro Escolar de Caxarias também se inscreve no conjunto de obras a executar, enquanto na vertente do desenvolvimento económico, o incremento, em relação ao ano passado excede os 47%, focado particularmente no edifício consignado às *start-up*; nas zonas industriais e áreas de localização empresarial, com a aquisição de terrenos para a execução de um projeto para a Zona Industrial da Freixianda; a ampliação da Zona Industrial de Caxarias e ainda um outro projeto para a Zona Industrial de Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- As senhoras Vereadoras e o Senhor Vereador do Partido Socialista votaram contra todos estes investimentos e isso não o poderão negar! -----

---- O orçamento municipal para 2019 é o primeiro, há muitos anos a esta parte, que não conta com uma empresa municipal, cumulativamente com o facto de prever a redução da dívida municipal, o que contribuirá, em grande medida, para a nossa sustentabilidade em termos financeiros.-----

---- Negar estas evidências não passará de um exercício de retórica e pouca vontade colaborante para o futuro do nosso Município, de quem tem, por obrigação, estar ao serviço dos nossos munícipes e de quem lhes confiou mandato para enveredar por uma política dirigida ao escrupuloso dever de defender os interesses coletivos. -----

---- É isso que estamos a fazer! -----

---- E é assim que iremos continuar, sempre defendendo os superiores interesses municipais e, ao mesmo tempo, preparando o Concelho para o futuro. -----

---- Foi para isso que fomos eleitos!”-----

OOXXXOO

OOO

EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) – 2019-----

= ABERTURA DE PROPOSTAS = -----

---- Na reunião de 01 de outubro findo, a Câmara deliberou contrair o empréstimo designado em epígrafe, no montante de **1.500.000,00€**, com consulta às instituições de crédito com estabelecimento no Concelho. -----

---- Efetuadas as consultas como legalmente se impõe, verificou-se que apresentaram propostas as seguintes instituições financeiras:-----

- **Caixa de Crédito de Leiria, CRL;** -----

- **Novo Banco, S.A.;**-----

- **Banco Santander Totta, S.A.;** -----

- **Millennium BCP;** -----

- **Caixa Geral de Depósitos, S.A.;**-----

- **Banco Português de Investimento, S.A..** -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** DE PROCEDER À ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

= PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E A ACISO – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL OURÉM – FÁTIMA = ----

---- Foi apresentada a informação n.º 111/18, de 30 de outubro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a anexar proposta de protocolo a celebrar com a entidade indicada em subtítulo, com vista à atribuição de um apoio financeiro até ao montante de 36.469,50€, relativo aos encargos decorrentes da contratualização de uma pista de gelo, no âmbito do “Ourém Natal Mágico 2018”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO, CONSTANTE DO ANEXO IV DA PRESENTE ATA.-----

---- Os Senhores Vereadores **Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a seguinte declaração política: “Vem a esta reunião uma proposta de Protocolo entre a ACISO e o Município que tem como objetivo a atribuição de um apoio financeiro de 36.496,50 para, e citamos, “*financiar os encargos decorrentes da contratualização de uma pista de gelo, no âmbito do Ourém Natal Mágico 2018, deduzidos das receitas que venham a verificar-se com bilheteiras e publicidade.*” -----

---- O Município irá garantir, além do apoio financeiro, apoio técnico no planeamento das intervenções a executar, através dos recursos humanos e outros meios e assegurar eventuais encargos que possam decorrer de saldo negativo da exploração da pista de gelo.-----

---- A ACISO deverá proceder à publicitação, da atividade a desenvolver e contratualizará a pista de gelo no valor de 29.650,00€ (acrescido de IVA), *ficando as respetivas receitas de bilheteira, bem como a publicidade sonora e estática a reverter para a mesma.*-----

---- Perguntam os vereadores do PS: **se o Município financia os encargos financeiros da contratação da Pista de Gelo, assume eventuais encargos que possam decorrer de saldo negativo da sua exploração, garantem apoio técnico e recursos humanos, porque não contratualiza o próprio Município a Pista de Gelo?** -----

---- O Senhor Presidente respondeu que, atendendo à necessidade de se proceder à cobrança de bilhetes e à gestão de eventual publicidade, será a Aciso – Associação Empresarial Ourém – Fátima a promover a contratualização da pista de gelo, considerando que aquela entidade dispõe de uma estrutura de gestão mais adequada para o efeito. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ALIENAÇÃO DE VIATURA USADA DE PASSAGEIROS, MARCA BMW, MODELO 525D-----

---- Na reunião de 01 de outubro de 2018, a Câmara deliberou proceder na presente reunião, a nova hasta pública para alienação da viatura usada de passageiros, marca BMW, modelo 525D (afeta ao Gabinete da Presidência), mediante propostas a apresentar em carta fechada, fixando-se o preço base em 4.000,00€ (IVA incluído). ---

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação n.º 98/18, de 29 de outubro findo, do **Setor de Património** a dar conta de que não foram apresentadas quaisquer propostas e a colocar à consideração superior o procedimento a desencadear.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 30 também de outubro findo, que se passa a transcrever: “Face ao disposto, deverá equacionar-se a redução do preço base e estabelecer-se nova hasta pública, ou caso se pretenda adquirir nova viatura no curto prazo, equacionar a sua inclusão no processo de aquisição, enquanto retoma. -----

---- À Consideração Superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APRECIAR O ASSUNTO EM REUNIÃO POSTERIOR.-----

OOXXXOO

ooo

CONTAS FINAIS-----

= 1. P041/2010 – REDES E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – AMPLIAÇÃO E RAMAIS DOMICILIÁRIOS – RUA DO TANCHÃO – SOBRAL – NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS – OURÉM = -----

---- Foi apresentada a conta final referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Major, Santos & Filhos, Limitada**, com sede na Rua Francisco Sá Carneiro, em Vale do Freixo, da Freguesia de Espite, deste Concelho, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 08 de outubro findo, da firma adjudicatária. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. P019/2010 – REDES E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – RUA DA PIA FORA – EIRA DA PEDRA E RUA DO MOINHO VELHO – MOITA REDONDA – FÁTIMA =-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a conta final referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Major, Santos & Filhos, Limitada**, com sede na Rua Francisco Sá Carneiro, em Vale do Freixo, da Freguesia de Espite, deste Concelho instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 08 de outubro findo, da firma adjudicatária. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

= 3. P078/2010 – IMPLANTAÇÃO DE COLETOR DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E UM RAMAL NA TRAVESSA FREI ADELINO (FÁTIMA) E IMPLANTAÇÃO DE UM RAMAL DE ESGOTOS DOMÉSTICOS NA RUA DE SANTO AMARO EM LARANJEIRAS (NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS) = -----

---- Foi apresentada a conta final referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **DESARFATE – Desaterros de Fátima, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, instruída com a informação n.º 440/18, datada de 23 de outubro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a firma adjudicatária não procedeu à devolução da declaração de aceitação da referida conta, dentro do prazo estipulado para o efeito, pelo que a mesma poderá considerar-se aceite.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

OOXXXOO

OOO

P070/2016 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM ----

= LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 446/18, datada de 24 de outubro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que se passa a transcrever: “Em reunião de 4 de junho de 2018, a câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de adiantamento de preço no valor global de 401.563,73 €. -----

---- Refere-se no n.º 5 do Artigo 292.º - Adiantamentos de Preço, que “*Na falta de estipulação contratual, os adiantamentos são imputados aos pagamentos contratualmente previstos.*”. -----

---- A 15 de outubro foi decidido libertar parcialmente a garantia bancária prestada para o adiantamento (garantia ref.^a N00408274 de 12 de julho de 2018) na importância de 166.071,32 €, que representaria à altura, da elaboração da informação pelo serviços, o total acumulado faturado objeto do adiantamento. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- À data de hoje, temos, relativamente à empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., também faturados os Autos n.º 11 e 11-F2, pelo que se atualiza o ponto de situação: -----

N.º :	Descrição:	Valor (€):	Total acumulado faturado objeto do adiantamento (€):	Total acumulado do adiantamento por libertar (€):	Libertação parcial autorizada por Deliberação de Câmara:
FT 3700650475	Adiantamento de 19,58% do valor da empreitada	401.563,73			15 de outubro de 2018
NC 3408525882	Correção à fatura 3700650475	3.201,14	3.201,14	398.362,59	
FT 3008537624	Autos n.º 9 e 9-F2	44.967,03	48.168,17	353.395,56	
NC 3408525889	Regularização do adiantamento (Auto n.º 9 e 9-F2)				
FT 3008537625	Autos n.º 10 e 10-F2	117.903,15	166.071,32	235.492,41	
NC 3408525891	Regularização do adiantamento (Autos n.º 10 e 10-F2)				
FT 3008537751	Autos n.º 11 e 11-F2	<u>128.945,05</u>	295.016,37	106.547,36	
NC 3408525898	Regularização do adiantamento (Autos n.º 11 e 11-F2)				

---- Assim, em face do exposto, julga-se estarem reunidas as condições, para solicitar ao Novo Banco, S.A., a **2.ª libertação parcial da garantia bancária prestada para adiantamento** (garantia ref.ª N00408274 de 12 de julho de 2018), **na importância de 128.945,05 €**.-----

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO PARCIAL DA GARANTIA BANCÁRIA, NOS TERMOS PROPOSTOS. ---

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE IMAGEM CORPORATIVA, EVENTOS E PROTOCOLO -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO N.º 53/2018, DATADO DE 17 DE OUTUBRO FINDO, DO **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**, A DELEGAR, COM EFEITOS A 17 DE OUTUBRO DE 2018, NOS TERMOS DO N.º 4, DO ARTIGO 12.º, DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, NO CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE IMAGEM CORPORATIVA, EVENTOS E PROTOCOLO **RUI JOSÉ SOUSA RODRIGUES DE MELO**, ALGUMAS DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO ARTIGO 38.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

ooo

PROPOSTAS DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS--

---- No âmbito do assunto indicado em epígrafe, foram apresentadas as propostas, datadas de 30 de outubro findo, que a seguir se especificam, da **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, a propor a anulação dos procedimentos, que de igual modo de identificam: -----

---- 1. Proposta n.º 31/2018 – **Ref.ª PETRURBANA 2017-07** – Aviso n.º 1189/2017, publicado no Diário da República, II Série, n.º 21, de 30/01/2017 – Técnico Superior da Área Funcional de Ciências da Engenharia/Engenharia do Território. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo um despacho, datado também de 30 de outubro findo, a dar conta de que concorda com a anulação do procedimento concursal. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a declaração que se passa a transcrever: “Em dezembro foi aberto concurso para técnicos superiores nas áreas de engenharia e serviço social. Foram publicados os resultados do concurso, dado o tempo de contestação e agora, passado um ano, em novembro, o concurso é anulado. A razão apresentada nos documentos é que *no contexto atual deixou de se verificar a necessidade do provimento do posto de trabalho identificado*, e por isso, é proposta a anulação do procedimento concursal em curso. -

---- Na documentação que nos foi enviada nada é dito sobre a razão de anulação; gostaríamos por isso de **saber qual a razão para anulação deste concurso.**” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que a decisão de anulação do procedimento concursal em causa, resulta do processo de dissolução da Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. e da cedência de interesse público de trabalhadores ao Município, constatando-se, por isto, a prescindibilidade daquele posto de trabalho colocado a concurso. --

---- 2. Proposta n.º 32/2018 – **Ref.ª DOM-32** – Aviso n.º 14980/2017, publicado no Diário da República, II Série, n.º 238, de 13/12/2017 – Técnico Superior da Área Funcional de Engenharia Eletrotécnica. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo um despacho, datado também de 30 de outubro findo, a dar conta de que concorda com a anulação do procedimento concursal. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a declaração que se passa a transcrever: “Em dezembro foi aberto concurso para técnicos superiores nas áreas de engenharia e serviço social. Foram publicados os resultados do concurso, dado o tempo de contestação e agora, passado um ano, em novembro, o concurso é anulado. A razão apresentada nos documentos é que *no contexto atual deixou de se verificar a necessidade do provimento do posto de trabalho identificado*, e por isso, é proposta a anulação do procedimento concursal em curso. -

---- Na documentação que nos foi enviada nada é dito sobre a razão de anulação; gostaríamos por isso de **saber qual a razão para anulação deste concurso.**” -----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que a decisão de anulação do procedimento concursal em causa, resulta do processo de dissolução da Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. e da cedência de interesse público de trabalhadores ao Município, constatando-se, por isto, a prescindibilidade daquele posto de trabalho colocado a concurso. --

---- 3. Proposta n.º 33/2018 – **Ref.ª DEAS/AS-04** – Aviso n.º 1189/2017, publicado no Diário da República, II Série, n.º 21, de 30/01/2017 – Técnico Superior da Área Funcional de Serviço Social. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo um despacho, datado também de 30 de outubro findo, a dar conta de que concorda com a anulação do procedimento concursal. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a declaração que se passa a transcrever: “Em dezembro foi aberto concurso para técnicos superiores nas áreas de engenharia e serviço



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

social. Foram publicados os resultados do concurso, dado o tempo de contestação e agora, passado um ano, em novembro, o concurso é anulado. A razão apresentada nos documentos é que *no contexto atual deixou de se verificar a necessidade do provimento do posto de trabalho identificado*, e por isso, é proposta a anulação do procedimento concursal em curso. -

---- Na documentação que nos foi enviada nada é dito sobre a razão de anulação; gostaríamos por isso de **saber qual a razão para anulação deste concurso.**”-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que a decisão de anulação do presente procedimento concursal, resulta do processo de dissolução da Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. e da cedência de interesse público de trabalhadores ao Município, constatando-se, por isto, a prescindibilidade daquele posto de trabalho colocado a concurso. --

OOXXXOO

ooo

PEDIDOS DE MATERIAIS-----

---- 1. Foi apresentada a carta registada sob o n.º 24.694/2018, da Freguesia de Seiça, sedeada na Estrada Nacional 113-1, em Seiça, deste Concelho, a remeter requerimento de **Susana Maria Sousa Costa**, residente na Rua Domingos Dias, n.º 100, na localidade de Peras Ruivas, da dita freguesia, a solicitar a cedência de materiais para calçetamento do espaço existente entre o muro de vedação da sua habitação e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviço Urbanos** prestou a informação n.º 697/18, de 24 de setembro último, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor 304,41€.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **SUSANA MARIA SOUSA COSTA**, OS MATERIAIS SOLICITADOS.-----

---- 2. Foi apresentada a carta registada sob o n.º 28.057/2018, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, sedeada na Praça do Pelourinho, na sede da referida Freguesia, deste Concelho, a remeter requerimento do **Grupo Motard Mal Estimados**, com sede na Rua da Lagoa, n.º 123, na localidade de Bairro, da dita freguesia, a solicitar a cedência de materiais para calçetamento do espaço em frente ao seu edifício sede, numa extensão de 150 m².-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 710/18, de 28 de setembro último, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor 1.012,00€.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR OS MATERIAIS SOLICITADOS, AO **GRUPO MOTARD MAL ESTIMADOS**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

P028/2016 – REABILITAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL MATAS – ESPITE – 2.ª FASE -----

= SUSPENSÃO DA OBRA = -----

---- Na reunião de 21 de maio último, na presença da informação prestada pela então Divisão de Obras Municipais, a Câmara deliberou aprovar o prazo de suspensão da referida obra, de 26 de maio de 2017 a 31 de julho de 2018.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 745/18, de 15 de outubro findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a sugerir a suspensão da obra de 01 a 20 de agosto de 2018, ao abrigo da alínea b), do artigo 365.º do Código dos Contatos Públicos, devido à necessidade de formalizar a contratação de trabalhos de erros e omissões. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR A SUSPENSÃO DA OBRA DE 01 A 20 DE AGOSTO DE 2018, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS; -----

SEGUNDO – APROVAR OS PLANOS DE TRABALHOS E DE PAGAMENTOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADOS. -----

OOXXXXOO

OOO

REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE) -----

= ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA = -----

---- A **Divisão de Ordenamento do Território**, sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a sua informação n.º 9/18, datada de 21 de setembro findo, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Realizadas que estão nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro (que aprova o Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) as conferências decisórias, e considerando que as mesmas são favoráveis, torna-se necessário, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 12.º do diploma acima identificado, que a Câmara Municipal proceda à modificação do instrumento de gestão territorial – no caso, do Plano de Urbanização de Fátima, no sentido de incorporar a regularização das atividades económicas. -----

---- Ora, no que se refere às atividades que integram o objeto da presente modificação ao PUF – registamos a identificação de duas – a Cooperativa de Olivicultores de Fátima, CRL, e a Tipografia de Fátima. Sendo que a Cooperativa de Olivicultores de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

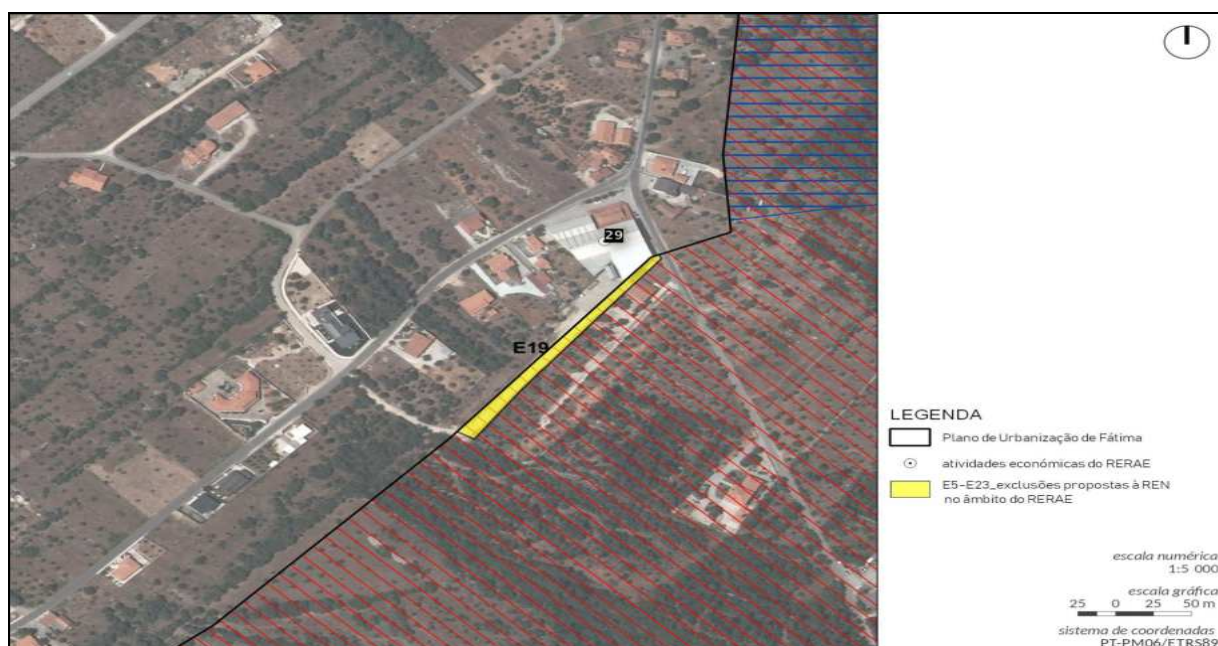
Fátima, CRL, mereceu parecer favorável na conferência decisória realizada em 08 de fevereiro de 2018 e a Tipografia de Fátima, obteve parecer favorável na conferência decisória em 13 de abril de 2018.-----

---- Acrescenta-se, que na área de intervenção do PUF, não se regista em tramitação, no contexto do RERAE, outras atividades económicas. -----

---- Recorda-se aqui também que, a adequação ao plano territorial aqui sujeito a *alteração*, prossegue a metodologia estabelecida com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. Assim, apresentamos no Anexo III (a que se refere o Artigo 85.º-B), as atividades económicas que foram objeto de decisão favorável ou favorável condicionada. -----

---- Salienta-se igualmente que relativamente às duas atividades económicas aqui sujeitas a análise, não impendem, na área do PUF, condicionantes, como Reserva Ecológica Nacional e a Reserva Agrícola Nacional. Lembra-se igualmente que a faixa de terreno afeta às instalações da Cooperativa de Olivicultores de Fátima, CRL, localizada fora do PUF, pelo fato de se sobrepor com a delimitação da REN em vigor para o Município de Ourém, integra o processo de Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Ourém para adequação ao Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE) - Proc.º 16.150.10.400.00033.2018 – Cf. fig. 1.-----

Figura 1. Identificação, da delimitação da REN em vigor para o Município de Ourém, do limite de intervenção do Plano de Urbanização d Fátima, da Cooperativa de Olivicultores de Fátima e as exclusões propostas à REN -----





MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- É neste quadro de referência muito sumariamente descrito que surge a necessidade de desencadear a modificação do PUF, recorrendo a uma das figuras de dinâmica (Cf. n.º1, artigo 115.º) dos programas e dos planos previstas no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – no caso, a *alteração*.-----

---- Assim, nos termos do n.º1 do artigo 119.º do RJGT, as alterações aos instrumentos de gestão territorial seguem, com as devidas adaptações, os procedimentos previstos para a sua elaboração, aprovação, ratificação e publicação.-----

---- Quanto à Avaliação Ambiental dos instrumentos de gestão territorial, consagrada no Decreto-Lei n.º232/2007 de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, considerando a nossa interpretação do artigo 12º, n.º4 do RERAE, entende-se que o procedimento de alteração ao PUF nos termos do previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º do RJGT, assim como a fundamentação explanada no *ponto 4. Dispensa da Avaliação Ambiental Estratégica do Relatório de Fundamentação, em anexo à proposta, não está sujeito a avaliação ambiental*.-----

---- Em síntese: considerando as decisões favoráveis e favoráveis condicionadas adotadas pelas entidades no âmbito da conferência decisória prevista no contexto do RERAE, torna-se necessário iniciar a alteração ao PUF para integração (receção) no regulamento de um artigo – o 85.º-B, intitulado *Atividades Económicas do Regime Excecional de Regularização*.-----

---- Para o efeito, junto se envia os seguintes elementos:-----

1. Relatório de fundamentação (versão setembro de 2018); integra o *Anexo III* (a que se refere o Artigo 85.º-B – Atividades Económicas do Regime Excecional de Regularização).-----
2. Anexo 1. Planta de localização dos estabelecimentos e explorações (RERAE) sobre o zonamento.-----
3. Anexo 2. Quadro com as Atividades Económicas com enquadramento no RERAE e respetiva morada (atividades económicas com conferências decisões favoráveis e favoráveis condicionadas).-----
4. Anexo 3. Atas e Pareceres das Entidades na Conferência Decisória.-----

---- Assim, em face de tudo o que vem de ser referido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

- a) Primeiro – iniciar o procedimento de *alteração* ao Plano de Urbanização de Fátima (Cf. artigo 76º do *RJGT*);-----
- b) Segundo – concordar, para efeitos de discussão pública, com a proposta de *alteração* ao Plano de Urbanização de Fátima;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

c) Terceiro – dispensar o procedimento de *alteração de avaliação ambiental estratégica* (nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 05 de maio e considerando o disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 12º do *RERAE*);-----

d) Quarto – proceder à abertura do período de discussão pública pelo período de 15 dias (Cf. n.º 1, do artigo 89º do *RJIGT*, conjugado com o n.º 2 do artigo 12º do *RERAE*);-----

---- Este é, salvo melhor opinião, a nosso entendimento,”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA; -----

SEGUNDO – INICIAR O PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA, CONFORME ARTIGO 76.º, DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJIGT); -----

TERCEIRO – DISPENSAR O PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 58/2011, DE 05 DE MAIO, CONJUGADO COM O DISPOSTO NOS NÚMEROS 2 E 4, DO ARTIGO 12.º, DO REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE); -----

QUARTO – SUBMETTER A PRESENTE PROPOSTA A DISCUSSÃO PÚBLICA, PELO PRAZO DE 15 DIAS, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 89.º, DO RJIGT, CONJUGADO COM O N.º 2, DO ARTIGO 12.º, DO RERAE; -----

---- Os Senhores Vereadores **Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a declaração, que a seguir se transcreve: “No que se refere ao PUF, é necessário que a Câmara Municipal proceda à modificação do instrumento de gestão territorial — Plano de Urbanização de Fátima — no sentido de incorporar a regularização das atividades económicas, concretamente, a faixa de terreno afeta às instalações da Cooperativa de Olivicultores de Fátima, CRL, localizada fora do PUF, pelo fato de se sobrepor com a delimitação da REN em vigor para o Município de Ourém. Em função disso, pede-se que seja aprovada: 1. Decisão de iniciar a alteração; 2. Dispensa de avaliação ambiental estratégica; 3. Concordar com a proposta de Alteração e proceder a abertura do período de discussão pública. -----

---- É no ponto dois que residem algumas dúvidas; diz-se a dada altura no documento que, citamos, “*Quanto à Avaliação Ambiental dos instrumentos de gestão territorial, consagrada no Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei*



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

n.058/2011, de 4 de maio, considerando a nossa interpretação do artigo 120, n.04 do RERAE, entende-se que o procedimento de alteração ao PUF nos termos do previsto nos n.0s 1 e 2 do artigo 78.0 do RJGT, assim como a fundamentação explanada no ponto 4. Dispensa da Avaliação Ambiental Estratégica do Relatório de Fundamentação, em anexo à proposta, não está sujeito a avaliação ambiental.-----

---- Dada a falta de clareza, quer no que se refere ao texto, quer à situação, os vereadores do Partido Socialista gostariam que esse ponto fosse esclarecido.”-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis** que informou de que irá obter esclarecimentos junto dos serviços.-----

OOXXXOO

OOO

LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1637/2018, de **ALFREDO BRITES MARTO**, residente na Rua de Aljustrel, n.º 24, em Fátima, deste Concelho, representado por **Paulo Alexandre Ferreira Teixeira**, residente na Rua das Tílias, lote 23, em Quinta do Vale, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, também deste Concelho, a solicitar a prorrogação, por 18 meses, do prazo da licença de obras n.º 619/1998, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

---- Do processo fazem parte os seguintes documentos:-----

- Requerimento registado sob o n.º 1841/2018, do representante do titular do processo, a solicitar, por motivos que especifica o deferimento do pedido;-----
- Informação n.º 149/2018/DOT/cm1282, datada de 25 de outubro findo, da **Divisão de Ordenamento do Território**, que se passa a transcrever: “O requerente, na qualidade de proprietário, vem requerer a terceira prorrogação da licença de obras n.º 619/98.-----

---- Da análise do pedido informa-se o seguinte:-----

---- 1. O processo foi deferido a 16/10/1997, e a o alvará n.º 619/1998 foi emitido a 24/06/1998 por prazo de 4 anos, até **25/06/2002**.-----

---- 2. A 14/06/2002, o requerente solicita a 1ª prorrogação de licença, por mais 4 anos por falta de tempo e de mão-de-obra, sendo esta deferida com base no n.º e o alvará prorrogado até **26/06/2006**.-----

---- 3. A 19/06/2006, o requerente solicita a 2ª prorrogação por mais 2 anos por falta de meios financeiros, sendo este pedido deferido e o alvará prorrogado até **21/08/2008**. --

---- 4. A 20/09/2018, o requerente solicita a 3ª prorrogação por mais 18 meses ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE, acrescentando a 22/10/2018, as justificações para a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

terceira prorrogação, nomeadamente “*dificuldades económicas e falta de concessão de crédito pelos Bancos devido às condições de crise social e financeira; dificuldade de venda de imóveis que a construção civil em geral passou e problemas de doença crónica, do foro oncológico, com inúmeras consultas e internamentos sucessivos do requerente*”-----

---- 5. Não foi dada a caducidade da licença nos termos da alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do RJUE;-----

---- 6. Não existe enquadramento legal para 3.ª prorrogação; -----

---- 7. A Fiscalização informou a 03/10/2018: “*Para conclusão da obra faltam pavimentos, louças, portas, janelas e pinturas*”.-----

---- Conclusão -----

---- No entanto, deixa-se à Consideração Superior que o processo seja remetido a Reunião de Câmara propondo-se aqui duas situações: -----

---- a) Ser aceite a exposição do interessado como “audiência prévia”, e conceder um prazo a definir superiormente, para proceder á prorrogação do alvará de obras e assim não proferir a caducidade nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE (As caducidades previstas no presente artigo devem ser declaradas pela Câmara Municipal, verificadas as situações previstas no presente artigo, após audiência prévia do interessado), ou;-----

---- b) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, e não conceder a prorrogação da licença e dar a caducidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE (já acima descrito).”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A **ALFREDO BRITES MARTO**, A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE OBRAS N.º 619/1998, PELO PRAZO DE 18 MESES, CONFORME SOLICITADO. -----

OOXXXXOO

ooo

RECLAMAÇÃO-----

---- Na sequência da reclamação registada sob o n.º 12.000/2018, da empresa **SERVOLIZ – Gestão de Condomínios, Limitada**, com sede na Rua Anzebino da Cruz Saraiva, n.º 318, 1.º esquerdo, em Leiria, a denunciar, na qualidade de administradora do condomínio do prédio sito na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.º 134, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a abertura de uma porta, que considera ilegal, nas partes comuns do sótão do referido prédio, pelo proprietário da fração “M”, 3.º Frente, foi apresentada a informação n.º 212/2018/DOT/cm1282, de 23 de outubro findo, que a seguir se reproduz na íntegra: “A 04/04/2018, a Servoliz, Lda apresenta reclamação sobre a abertura ilegal de uma



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

porta no acesso ao sótão pelo proprietário da fracção M (3.º Frente), sem autorização do condomínio, tendo efetuado também ligação de gás e esgotos. Por despacho do Sr. Vice-Presidente a 11/04/2018 esta reclamação foi remetida para a Sr.ª Vereadora Isabel Costa, tendo sido encaminhada por despacho da Sr.ª Vereadora a 18/04/2018 para o Serviço de Fiscalização e Contencioso. -----

---- A 15/05/2018, o Serviço de Fiscalização e Contencioso informa o seguinte: *“No seguimento do solicitado, informamos que em deslocação à Avenida D. José Alves Correia da Silva nº 134, em Fátima, verificámos que foi aberta uma porta no último piso, para dar acesso ao sótão, que estava inacessível, contudo verifica-se que já existem outras 3 portas abertas há mais tempo. No seu interior estava apenas algum material considerado como monos. Quanto à ligação de gás e esgotos, não se viu qualquer tubagem. Existem alguns tubos visíveis do exterior, mas, segundo o proprietário, são para fazer a ligação do ar condicionado ao 3º frente, onde existe um alojamento local, (Nas palhas deitado). Sugere-se que seja feita uma vistoria técnica ao local.* -----

---- *O edifício foi construído ao abrigo do alvará de licença nº 244/73.* -----

---- *O proprietário é o Sr. Eduardo da Silva Jordão, residente no Largo Mestre Afonso Domingues nº 4, 2440.902 Batalha, com o telefone nº 919350194.”* -----

---- De acordo com a informação da SFC, a proposta de despacho da Dr.ª Célia Reis a 15/05/2018 é: *“Conforme informação da fiscalização trata-se de uma porta de interior e de acesso ao sótão, obra isenta de controlo prévio nos termos do artigo 6º do RJUE. Quanto ao gás e esgotos não foram observadas quaisquer tubagens. Assim propõe-se informar o condomínio do teor da presente informação da fiscalização. À C.S.”*, sendo dado despacho do Sr. Vice-Presidente na mesma data para proceder em conformidade. A 28/05/2018, a reclamante é informada do teor da informação da SFC, assim como o proprietário. -----

---- A 05/07/2018, a reclamante apresenta nova reclamação, questionando a legalidade de utilização de espaço destinado a sótãos para unidades de alojamento local, referindo ainda a existência de ligações de gás, esgotos e aparelhos de ar condicionado. A mesma é remetida para Sr.ª Vereadora Isabel Costa por despacho do Sr. Vice-Presidente a 06/07/2018, seguindo posteriormente a 10/07/2018 para o SFC por despacho da Sr.ª Vereadora Isabel Costa. -----

---- O SFC informa a 19/07/2018: *“No seguimento da anterior reclamação apresentada pela firma Servoliz, Lda, que visava a abertura de uma porta e colocação de tubos, prestámos informação do que vimos no local. Como referimos, existem*



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

outras 3 portas, colocadas há muito tempo, mas as mesmas não eram visadas na reclamação. Desconhecemos quem é o proprietário dos 3 espaços referidos. -----

---- Sugerimos que seja marcada uma visita técnica ao local, com notificação à gestora do condomínio, para esta estar presente e informe os proprietários de todas frações para estes estarem presentes, para que se possa verificar qual o uso que está a ser dado a todas elas.”.-----

---- A 23/07/2018, esta informação é remetida para Sr.^a Vereadora Isabel Costa, que a 16/08/2018, dá despacho para ser remetida para o Sr. Vice-Presidente. A 20/08/2018, o Sr. Vice-Presidente remete á DOT.-----

---- No seguimento da informação interna n.º 124/2018/DOT/cm0320, e por despacho do Sr. Vice-Presidente 04/09/2018, é comunicado á reclamante a 14/09/2018, que será feita vistoria nos termos do art.º 96 do RJUE, após o pagamento de 72,5€ por cada fracção nos termos do n.º 7 do art.º 91.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém.-----

---- A 10/11/2018, a Servoliz, Lda é atendida pelo Sr. Vice-Presidente Natálio Reis, que no relatório de atendimento n.º 46/2018 informa que o Condomínio faz questão de estar presente na vistoria e irá solicitar a isenção de taxas.-----

---- A 19/10/2018, a Servoliz, Lda, apresenta nova reclamação, referindo que não concorda com as taxas aplicadas, mas que optou pagar para agilizar o processo, tendo sido pagos 145€ pela fatura n.º 6629/2018.-----

---- De acordo com o art.º 96 do RJUE, o procedimento de vistoria deve reger-se pelo art.º 90 do RJUE. (“1 - Para além dos casos especialmente previstos no presente diploma, o presidente da câmara municipal pode ordenar a realização de vistorias aos imóveis em que estejam a ser executadas operações urbanísticas quando o exercício dos poderes de fiscalização dependa da prova de factos que, pela sua natureza ou especial complexidade, impliquem uma apreciação valorativa de carácter pericial.-----

2 - As vistorias ordenadas nos termos do número anterior regem-se pelo disposto no artigo 90.º e as suas conclusões são obrigatoriamente seguidas na decisão a que respeita”) -----

---- Face ao exposto, deixa-se a Consideração Superior determinar uma vistoria ao referida imóvel nos termos do art.º 90.º e 96.º do DL n.º 555/99 de 16/12 republicado pelo DL n.º 136/2014 de 09/09, devendo ser remetido, previamente, para Reunião de Câmara.” -----

*---- A **Chefe da Divisão de Ordenamento do Território**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 também de outubro findo, a dar conta de que deverá marcar-se vistoria. -----*

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO PRÉDIO EM QUESTÃO, NOMEANDO PARA O EFEITO O **ENG.º JOÃO PAULO GAMITO ALVALADE**, A **ARQ.º HELENA MARIA NEVES GUERREIRO DURÃO MAURÍCIO** E O **ENG.º JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA**.-----

OOXXXOO

ooo

PEDIDOS DE VISTORIA-----

= VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL=-----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 25.339/2018, de **Augusto César Vieira Dias**, residente na Rua da Courela, n.º 22, na sede de Freguesia de Alburitel, deste Concelho, a requerer, na qualidade de proprietário, a realização de vistoria ao prédio sito na Rua D. Afonso IV Conde de Ourém, n.º 18, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, também deste Concelho, para verificação do seu estado de conservação, tendo em vista a obtenção de benefícios fiscais para a requalificação do mesmo.-----

---- O processo encontra-se instruído com o **Auto de Vistoria n.º 40/2018**, datado de 12 de setembro último, que determina como “mau” o seu estado de conservação. -----

----- A CÂMARA, FACE DO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERIDO, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE O NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO EM APREÇO É “MAU”.-----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 30.579/2018, de **Paulo Emílio Duarte de Medeiros e Ascensão de Jesus Ribeiro Domingues de Medeiros**, residentes na Rua Dr. Virgílio Lopes, Bloco A-44, 1.º direito, da Urbanização da Misericórdia, em Viseu, a requererem, na qualidade de proprietários, a realização de vistoria ao imóvel sito na Rua 5 de Outubro, n.ºs 4 a 18, nesta Cidade, para verificação do seu estado de conservação, para efeitos do previsto nos artigos 45.º e 71.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, com vista à reabilitação do referido imóvel. -----

---- O processo encontra-se instruído com o **Auto de Vistoria n.º 41/2018**, datado de 10 de outubro findo, que determina como “mau” o seu estado de conservação.-----

----- A CÂMARA, FACE DO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERIDO, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE O NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO EM APREÇO É “MAU”.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO -----

---- Na reunião de 16 de julho de 2018, a Câmara deliberou submeter o projeto de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. ----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 158, do **Diário da República**, no dia 17 de agosto de 2018, o referido projeto de regulamento esteve a discussão pública até ao dia 28 de setembro último. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação n.º 57/2018/DOT/CM0579, de 30 de outubro findo, da **Divisão de Ordenamento do Território**, a colocar à consideração superior o projeto final do citado regulamento, depois de analisadas as sugestões recolhidas no período de consulta pública. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE REGULAMENTO INDICADO EM EPÍGRAFE E REMETÊ-LO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

OOXXXOO

OOO

MARCHÉ DE NOEL – ARTS & DELICES DE NOEL – LE PLESSIS-TRÉVISE -----

---- Relativamente ao assunto supra mencionado, foi apresentada a informação n.º 317/18, de 30 de outubro findo, da **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, que a seguir se transcreve: “Nos últimos anos, o Município de Ourém tem participado no “Marché de Noel – Arts & Delices de Noel”, em *Le Plessis Trévisse*, dando expressão à geminação entre os dois municípios. O convite é endereçado pelo Comité de geminação Robert-Schuman, para a participação de uma delegação de Ourém no Mercado de Natal que decorrerá nos dias 8 e 9 de dezembro. A participação no certame consiste na mostra de peças de artesanato/arte, representativos de Ourém. ----

---- Como forma de concretizar e reforçar os laços de geminação entre os dois municípios, submeto à consideração superior a proposta de participação de uma representação do Município com mostra de artes e artesanato.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESLOCAÇÃO DE UM TÉCNICO MUNICIPAL. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO)-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 31.777/2018, de **Emília da Conceição Oliveira**, residente na Rua Principal, em Vilões, n.º 23, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra com eucaliptos, sito em Vilões, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, com a área de 1500 m², a confrontar a norte com Ana Paula Rodrigues Lopes, a sul com herdeiros de Manuel Pereira Oliveira, a nascente com Luís Andrade e Silva e a poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 6208. ---

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Ordenamento do Território** prestou a informação n.º 25/18, de 16 de outubro findo, a dar conta de que na parcela não existem construções. -----

---- O **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 daquele mesmo mês, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

CLUBE DESPORTIVO VILARENSE -----

= ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO = -----

---- Na sequência da carta registada sob o n.º 32.706/2018, do **Clube Desportivo Vilarense** (sedeado na Rua do Clube Desportivo Vilarense, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho), a solicitar a cedência do autocarro municipal, para participar na 9.ª Jornada do Campeonato Nacional, que viria a ter lugar no dia 21 de outubro findo, o **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 18 de também do mês findo, a solicitar à **Divisão de Gestão Financeira**, face à impossibilidade em realizar o serviço com recurso à frota municipal, a cabimentação do montante de 590,00€, como comparticipação nas despesas que o clube terá de suportar com o transporte. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em cumprimento daquele despacho, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 26 também de outubro findo, a dar conta de que a despesa emergente resultante do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR AO **CLUBE DESPORTIVO VILARENSE**, O APOIO FINANCEIRO DE 590,00€.-----

OOXXXXOO

ooo

TRANSPORTES ESCOLARES-----

= ANO LETIVO 2018/2019 =-----

---- Foi apresentada a informação n.º 94/18, de 15 de outubro findo, do **Setor de Transportes**, a colocar à consideração superior a comparticipação, em 100%, do valor da vinheta relativa aos transportes escolares do ano letivo 2018/2019, do aluno **Rodrigo Gomes Pereira Reis**, matriculado no 8.º ano do Curso de Educação e Formação – Carpinteiro de Limpos, no Colégio Andrade Corvo, em Torres Novas, correspondente ao montante de 644,40€, por inexistência do referido curso neste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COMPARTICIPAR EM 100%, O VALOR CORRESPONDENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ALUNO **RODRIGO GOMES PEREIRA REIS**, NO ANO LETIVO 2018/2019. -----

OOXXXXOO

ooo

PEDIDO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE CIRCO-----

---- No âmbito do assunto indicado em epígrafe, foi apresentada a carta registada sob o n.º 36.650/2018, de **Israel Modesto Correia**, residente na Rua Peso da Régua, Bloco 25, Ent. 562, Casa 31, no Porto, proprietário do “Super Circo”, a solicitar autorização para proceder à instalação do circo, nesta Cidade, no período compreendido entre 09 e 11 de novembro em curso, com isenção das respetivas taxas.-----

---- Ouvido sobre a pretensão, o **Serviço de Fiscalização e Contencioso** prestou a informação n.º 150/18, datada de 22 do mês findo, a dar conta de que o montante total das as taxas a isentar é de **710,30€**, correspondente a uma dação em cumprimento de 95 bilhetes.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A
DAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE 95 INGRESSOS, CONFORME INFORMAÇÃO DOS
SERVIÇOS. -----

OOXXXOO

ooo

ACIDENTES DE VIAÇÃO -----

= PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO = -----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 30.525/2017, de **João Diogo Martins Ferreira**, residente no Largo do Zambujo, na Urbanização Portas do Sol, Lote 13, 1.º direito, em Benavente, a informar de que no dia 24 de setembro de 2017, sofreu um acidente de viação quando circulava na EN 357 (sentido Fátima/Torres Novas), tendo danificado o motociclo, sua propriedade, de matrícula 81-FA-27, devido ao estado do pavimento da referida via, nomeadamente o desnivelamento das tampas de saneamento e a solicitar o ressarcimento da importância de 5.572,43€, referente aos danos causados. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, prestou a informação n.º 35/18, de 17 de setembro último, a dar conta, em função dos factos apurados e salvo melhor opinião, de que não pode ser imputada a responsabilidade ao Município, por não verificação cumulativa dos pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, pelo que propõe a intenção de indeferimento do pedido de indemnização, podendo o interessado, querendo, por escrito e no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, dizer o que se lhe oferecer. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **JOÃO DIOGO MARTINS FERREIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO, PELAS RAZÕES CONSTANTES DO PARECER DO SERVIÇO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 13.482/2018, de **José Pereira de Faria**, residente na Estrada das Fontainhas, em Alburitel, deste Concelho, a informar de que no dia 18 de março de 2018, sofreu um acidente de viação quando circulava na Estrada Principal, no lugar de Fontainhas, da Freguesia de Seiça, também deste Concelho, tendo danificado a viatura, sua propriedade, de matrícula 55-62-HC, marca mercedes, modelo W124, devido a um buraco no alcatrão da referida estrada e a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

solicitar o pagamento da importância de 235,00€, referente aos danos causados, conforme documentos que anexa. -----

---- O **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, ouvido sobre o assunto, prestou a informação n.º 36/18, de 11 de outubro findo, a dar conta de que, em função dos factos apurados e salvo melhor opinião, não deverá ser imputada a responsabilidade ao Município, por não verificação cumulativa dos pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, pelo que propõe a intenção de indeferimento do pedido de indemnização, podendo o interessado, querendo, por escrito e no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, dizer o que se lhe oferecer. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **JOSÉ PEREIRA DE FARIA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO, PELAS RAZÕES CONSTANTES DO PARECER DO SERVIÇO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

OOXXXXOO

ooo

TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S--

---- 1. Através da informação n.º 715/18, de 09 de outubro findo, o **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade** colocou à consideração superior a anulação do contrato em nome de **Arlindo Lopes Dias**, com a instalação n.º 2849, na Rua de Ourém, em Olival, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho e bem assim a devolução do montante de 353,98€, por duplicação de faturação.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANULAR O CONTRATO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 353,98 EUROS, A **ARLINDO LOPES DIAS**.-- -----

---- 2. Foi apresentada a informação n.º 728/18, de 12 do mês findo, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **178,54€**, à firma **Marto & Oliveira, Limitada**, com sede na Rua da Charneca, em Moimento, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na faturação da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. ----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 178,54 EUROS, À FIRMA **MARTO & OLIVEIRA, LIMITADA**. ----

---- 3. Foi apresentada a informação n.º 740/18, de 18 de outubro findo, do **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a anulação do contrato em nome de **José Pereira Castelhão**, já falecido, referente à instalação n.º 893 (Rua do Porto, n.º 2, em Amieira, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho) e a devolução dos valores pagos indevidamente, desde setembro de 2018.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

P070/2016 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM ----

= PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJETO = -----

---- No âmbito da empreitada mencionada em título, o **Serviço de Projetos Técnicos** prestou a sua informação n.º 247/18, de 24 de setembro último, a colocar à consideração superior, na sequência de reunião realizada entre o executivo camarário e os comerciantes do lado Norte da zona Este da avenida, propostas de alteração ao projeto, que preveem a modificação do estacionamento naquele local (proposta #1 – em espinha e proposta #2 – em linha).-----

---- Posteriormente por despacho, datado daquele mesmo dia, da **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, foi solicitado ao serviço que instrísse o processo com mapa de medições e estimativa orçamental, referente à proposta #1, tendo sido apresentado documento que refere um volume de trabalhos a menos de 13.520,07€ e um volume de trabalhos a executar de 11.052,21€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada de 08 de outubro findo, a dar conta de que, considerando que o volume dos trabalhos a menos é superior ao volume dos trabalhos a executar, resultante de alteração ao projeto (que decorre por necessidades novas ou de uma nova ponderação de circunstâncias existentes – alínea b), do artigo 312.º, do Código dos Contratos Públicos), se verifica a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Termina a referir que a aprovação desta



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

alteração compete ao órgão executivo e que deverá ser reportada ao Tribunal de Contas. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO PROJETO DA EMPREITADA INDICADA EM EPÍGRAFE, CONFORME **PROPOSTA #1**.-----

---- Os Senhores Vereadores **Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a declaração, que se passa a transcrever: “Da análise dos documentos e pelo que nos foi dado perceber, a solução inicialmente proposta *“impedia as cargas e descargas com os veículos parcialmente no interior das galerias e sobre o passeio”*”.-----

---- Na sequência de reunião entre o executivo municipal e os comerciantes da zona em causa, Av. Nuno Alvares e Rua da Charnequinha, e a pedido dos mesmos, foi solicitado a este serviço que apresentasse uma solução que mantivesse o estacionamento na margem Norte do acesso.-----

---- A solução proposta e entendida como a que melhor serve essa zona da cidade, a solução 2, passa por permitir *“o acesso das cargas e descargas ao interior das lojas, sobre o passeio, interrompendo-o durante essa tarefa, obrigando o peão a transitar na faixa de rodagem.”* ----

---- Os vereadores do partido Socialista perguntam: **numa avenida nova, requalificada, encontra-se uma solução que obriga os peões a transitar na faixa de rodagem? A solução apresentada nos documentos enviados é estranha e inaceitável.** -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, para esclarecer que o acesso da loja para cargas e descargas, já é atualmente efetuado dessa forma, esporádica e temporariamente. -----

OOXXXXOO

OOO

EXPANSÃO DO PARQUE RIBEIRINHO DR. ANTÓNIO TEIXEIRA –
1.ª FASE-----

= PROJETO DE EXECUÇÃO =-----

---- Foi apresentada a informação n.º 314/18, datada de 26 do mês findo, do **Serviço de Projetos Técnicos**, que a seguir se transcreve: “I. INTRODUÇÃO-----

---- O Projeto mencionado em epígrafe foi desenvolvido no âmbito da candidatura de *Expansão do Parque Dr. António Teixeira* de investimento PEDU/PARU – Programa Operacional POSEUR do PEDU. Trazemos agora à apreciação superior a fase final deste projeto, ou seja, o respetivo projeto de execução.-----

II. CONTEÚDO -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O programa inicialmente estabelecido contemplava a extensão do parque urbano existente na margem esquerda da ribeira de Seiça para poente, até à ponte dos Namorados junto ao Intermarché. A implementação do projeto implica a ocupação terrenos particulares envolvendo mais de uma dezena de proprietários ao longo da margem da ribeira. Dada a complexidade do processo negocial, e em face da necessidade de cumprir os prazos definidos na candidatura, a CMO decidiu dividir o projeto em duas fases. Uma 1.^a fase até à Rua Marquês de Valença e uma 2.^a fase com a restante área. A 1.^a fase avança para candidatura e posterior obra, enquanto a 2.^a fase fica com o projeto de execução concluído e a aguardar uma futura oportunidade para poder vir a ser executada.-----

---- O projeto que aqui se apresenta diz respeito à 1.^a fase. É uma área de intervenção de cerca de 7 000 m² e com uma extensão de 250 m. Para esta área foi desenvolvido o processo completo, ou seja, foram efetuadas negociações com os proprietários dos terrenos para a sua aquisição e foi concluído o projeto de execução. Nele se integram as especialidades de Arquitectura Paisagista, Fundações e Estruturas, Drenagem de Águas Residuais e Rede Eléctrica e Iluminação Pública. O projeto irá promover a limpeza, valorização e consolidação dos taludes da ribeira e o prolongamento da rede de percursos e da estrutura verde desde a zona das piscinas municipais até à Rua Marquês de Valença. -----

---- Dado estarmos em presença de uma área sensível, trata-se da margem esquerda da ribeira e onde se verificam condicionamentos de REN e de RAN, foram instruídos processos de consulta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), à Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP LVT), e à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (anexam-se documentos comprovativos dos pedidos de parecer).-----

---- A obra tem um valor estimado de 373 398,63 € (trezentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e oito euros, e sessenta e três cêntimos), acrescidos do valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

III. CONCLUSÃO -----

---- Face ao exposto apresenta-se o projeto anteriormente descrito para aprovação da Câmara Municipal de Ourém, a fim de poder ser dada sequência ao respetivo processo de candidatura PEDU. -----

---- À consideração superior,”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO, CONDICIONADO À EMISSÃO DE PARECERES FAVORÁVEIS PELAS RESPECTIVAS ENTIDADES;---

SEGUNDO – INCUMBIR A **DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE** DE SUBMETTER O PROJETO A CANDIDATURA A FUNDOS COMUNITÁRIOS E BEM ASSIM A **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** DE INICIAR OS PROCEDIMENTOS INERENTES AO LANÇAMENTO DA OBRA EM APREÇO.-----

---- Os Senhores Vereadores **Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a declaração, que se passa a transcrever: “O Projeto de Expansão do Parque Dr. António Teixeira foi desenvolvido no âmbito da candidatura do Programa Operacional POSEUR do PEDU pelo anterior executivo. Vem agora à apreciação superior a fase final deste projeto.-----

---- O Parque Dr. António Teixeira foi construído de forma a criar um espaço urbano que respondesse a um conjunto de necessidades de requalificação urbana, fruição lúdica e desportiva e comercial e cultural como é a feira de Ourém. Este projeto seria também a resposta às crescentes preocupações ambientais relacionadas com a recuperação das margens da Ribeira de Seixa e a uma correta articulação entre o tecido urbano e o espaço natural da ribeira.-----

---- Dado que o Parque não chegou a ser completado, este projeto pretende o seu prolongamento e dar-lhe a dimensão inicial de um parque linear contínuo, ao longo da Ribeira. A área de intervenção situa-se junto ao Parque Ribeirinho e termina na Ponte dos Cónegos e não na zona do *Intermarché* como inicialmente tinha sido previsto.-----

---- O âmbito desta obra é estruturante e diferenciador para todo o concelho e principalmente para a cidade de Ourém. A mais valia que representa para uma cidade um veio de água corrente, mesmo pequeno, é enorme; a água representa hoje um bem essencial, caro, mas também altamente enriquecedor e embelezador de um lugar. Todas as cidades que possuem este bem natural o aproveitam intensamente porque é um recurso precioso para dinamizar as cidades e dar qualidade de vida às populações. -----

---- Os vereadores do Partido Socialista não compreendem por isso a opção do executivo em encurtar a zona de intervenção na medida em que a cidade já se prolonga para além da Ponte dos Cónegos. O bem e a mais valia que essa intervenção representa para o futuro dos ourienses e da cidade justificam o esforço e representam uma visão ampla e de futuro de crescimento da cidade. O objetivo do executivo é atrair famílias, através compensações financeiras. Essa é a forma mais fácil, mais simples, mais experimentada em vários lugares do país, mas sem resultados à vista. O desafio é criar condições únicas e diferenciadoras,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

promotoras de qualidade de vida, atrativas para a vinda e fixação de famílias no concelho. Os vereadores do PS consideram por isso que em caso algum se deve perder a oportunidade de desenvolver a parte final deste projeto e desafiam o executivo PSD/CDS a não deixar morrer um projeto que pode representar em termos locais o renascimento da comunidade.” -----

---- O **Senhor Presidente** informou de que o projeto foi dividido em duas fases, sendo que a primeira fase prolonga a requalificação do Parque Ribeirinho até à Rua Marquês de Valença e a segunda fase prolonga-se até à Ponte dos Namorados. Refere ainda que o objetivo de fasear o projeto prendeu-se com a aquisição de terrenos, que, na primeira fase está concluída e em condições de submeter o projeto a candidatura e na segunda fase, atendendo ao número elevado de proprietários envolvidos, o processo será mais moroso. -----

OOXXXOO

ooo

FESTA DE NATAL-----

---- Foi apresentada a informação n.º 2/18, de 28 do mês findo, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Imagem Corporativa, Eventos e Protocolo**, que refere designadamente o seguinte: “(...) tenho a honra de vir submeter à sua Superior apreciação, um conjunto de propostas inerentes aos aspetos organizativos e de programação, da Festa de Natal deste ano, que importa acautelar, desde já. -----

---- Pretende-se, com a presente proposta, cuja programação foi delineada pelo Senhor Vereador, a criação de um ambiente natalício, particularmente dirigido à população de menor idade, não descurando a presença e participação ativa dos adultos, conferindo, em particular, às cidades de Ourém e Fátima uma atmosfera típica da quadra natalícia, dando especial enfoque: -----

- às iluminações de Natal, nas duas cidades e nas artérias mais movimentadas, ou com maior expressão comercial, contribuindo para a revitalização do comércio tradicional;

- a criação de um presépio, que deverá dar à comemoração da quadra, uma perspetiva, de alguma forma, mais consentânea com os valores típicos da população ourense; ----

- a iluminação de edifícios públicos mais emblemáticos; -----

- a realização de pequenos espetáculos alusivos à quadra natalícia, que decorrerão em zona dedicada a esses eventos (Praça Mouzinho de Albuquerque e Mercado de Fátima (com organização local da Junta de Freguesia de Fátima), (estando prevista uma ação, nesta área, dirigida às crianças oriundas de famílias economicamente mais desfavorecidas); -----

- a realização de um grande espetáculo de Natal, em Ourém, com a participação de Sónia Araújo (dia 16 de Dezembro):-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- a instalação de uma “Casa do Pai Natal” a criar na Praça Dr. Agostinho Albano de Almeida, em Ourém; -----
 - a realização da “Chegada do Pai Natal” seguida de um desfile de Natal, com figurantes, que percorrerá as ruas da cidade de Ourém, A cidade de Fátima, tem também um programa próprio, definido pela Junta de Freguesia e que terá o suporte da Câmara Municipal; -----
 - a instalação de uma pista de gelo, na cidade de Ourém, na Praça da República; -----
 - a instalação de divertimentos dedicados às crianças, assim como atividades circenses, com pequenos espetáculos; -----
 - a realização de concertos corais e orquestra (Igreja de N^a S^a da Piedade, Cineteatro e Casa do Povo de Fátima); -----
- Neste contexto e para informação de V. Ex^a, cumpre-me transmitir que foi dirigido convite para o movimento associativo do concelho estar presente numa reunião realizada para o efeito, no sentido de podermos aferir até que ponto e em que áreas poderão, ou quererão, estas entidades, dar o seu contributo, inserindo-se de uma forma harmoniosa na programação global, procurando também e na medida do possível, evitar coincidências infelizes de datas, com organizações idênticas no mesmo espaço temporal. -----
- Como é do Superior conhecimento de V. Ex^a, pretende-se que a quadra seja comemorada, neste contexto, entre os dias 06 de dezembro de 2018 e 06 de janeiro de 2019, No âmbito da preparação do evento, preparou se uma proposta diversificada a fim de cativar novos públicos e novos visitantes, tendo como grande objetivo apoiar o comércio local e dinamizar as cidades de Ourém e Fátima e ainda, divulgar o nosso património cultural e edificado, bem como o património natural e gastronómico. -----
- Pretende-se assim, recriar um espaço natalício onde as famílias sintam o Natal onde apreciem os encantos do seu jardim e as iluminações natalícias e sons natalícios nos fazem viajar pelo mundo magico do imaginário do Natal. Para que tudo isso aconteça, propõe-se a iluminação e colocação de som nas ruas e praças de Ourém e Fátima, de forma a decorar os referidos espaços, dando assim muita cor, luz e alegria, de uma forma muito apelativa. -----
- Para além das decorações natalícias, pretende-se também, que existam espaços lúdico e culturais, onde as pessoas se possam divertir com muitas atividades, onde a alegria será o fator mais importante e ainda poderem desfrutar e degustar alguns produtos regionais. -----
- Pretende-se, entre outros objetivos, a criação de uma estrutura coberta a instalar na Praça Mouzinho de Albuquerque, que será a base de todo o programa, pois é nela que



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

se irá desenrolar a maioria das atividades programadas, tais como espetáculos de música, teatro, das oficinas pedagógicas aos jogos e ainda insufláveis, que farão as delícias dos mais pequenos. -----

---- Paralelamente, será instalado um espaço denominado Casa do Pai Natal, localizada na Praça Dr. Agostinho Albano de Almeida e uma pista de gelo, ao fundo da Praça da República, que se admite vir a consignar à ACISO, visando a sua contratação e exploração.-----

---- Com toda a certeza, teremos um evento capaz de proporcionar experiências novas e assim poderemos captar muito publico, com o intuito de o fidelizar, tendo a perspetiva de que todos irão partilhar estas experiências, junto dos amigos e familiares, ponderando, num próximo evento, aumentarmos o número de visitantes (...). -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a declaração que se passa a transcrever: “A proposta de iluminação, eventos, espetáculos e outros que aqui nos é apresentada, pela sua abrangência, permite-nos efetivamente pensar numa celebração de Natal condigna na cidade de Ourém. E dizemos cidade de Ourém porque é aí que é feita a maior aposta da celebração de Natal do Município. Também isso nos parece bem, porque é Ourém a sede do concelho. No entanto, a disparidade que existe entre o que está previsto para Ourém e Fátima é gritante. No item iluminação, por exemplo, entre ruas, avenidas, rotundas, praças, cruzamentos e fachadas estão previstos 18 pontos; para Fátima, no mesmo item iluminação estão previstos 6! De salientar que a iluminação da Av. D. José a. Correia da Silva está prevista apenas entre a rotunda de São José e de Santo António, não alcançando sequer as rotundas Norte e Sul, portas de entrada e saída de todos os visitantes em Fátima! -----

---- No que se refere a espetáculos, para Ourém está prevista a criação de um presépio e de uma estrutura coberta na Praça Mouzinho de Albuquerque para a realização de pequenos espetáculos e de um grande espetáculo de Natal, a realização da "Chegada do Pai Natal", um espaço denominado Casa do Pai Natal na Praça Dr. Agostinho Albano de Almeida e uma pista de gelo, ao fundo da Praça da República. Para Fátima, tudo ficará ao encargo da Junta de Freguesia e da Casa do Povo com o apoio do município.-----

---- Ora, embora Fátima não seja a sede do concelho, não deixa de ser o seu ex libris. É lá que aflui o maior número de visitantes de dentro e de fora do concelho. Por isso os vereadores do PS não compreendem esta disparidade de investimento do município (e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de interesse!) na festa de Natal entre as duas cidades do concelho e gostariam de ser elucidados acerca da opção que foi tomada. -----

---- O **Senhor Presidente** reportou que, o que está aqui em causa, é um procedimento para aquisição de iluminação de Natal das Cidades de Ourém e Fátima, que será complementada com os equipamentos próprios que a Autarquia dispõe. -----

OOXXXOO

ooo

APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES-----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 4, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, TODOS OS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 05 de novembro de 2018.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.45
05/11/2018
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 05/11/2018**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2018.07.16;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos.

1.2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

= Autorização prévia para ações de (re)arborização – Carta registada sob o n.º 34.568/2018, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Gracinda Rosa Pereira.

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

= Documentos Previsionais para o Ano Económico de 2019: Orçamento para 2019 e Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2019/2022;

= Empréstimo de curto prazo (Tesouraria) – Ano económico de 2019 – Abertura de propostas;

= Pedido de apoio financeiro – Proposta de protocolo de colaboração entre o Município de Ourém e a ACISO – Associação Empresarial Ourém – Fátima – Informação n.º 111/18, de 30 de outubro do Chefe da Divisão de Gestão Financeira.

2.1. SETOR DE PATRIMÓNIO

= Alienação de viatura usada de passageiros, marca BMW, modelo 525 D – Informação n.º 98/18, de 29 de outubro, do Setor de Património.

2.2. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= Contas finais:

1. P041/2010 – Redes e sistemas de abastecimento de água – Ampliação e ramais domiciliários – Rua do Tanchão – Sobral – Nossa Senhora das Misericórdias;
2. P019/2010 – Redes e sistemas de abastecimento de água – Ampliação da rede de abastecimento de água – Rua da Pia Fora – Eira da Pedra e Rua do Moinho Velho – Moita Redonda – Fátima;
3. P078/2010 – Implantação de coletor de esgotos domésticos e ramal na Travessa Frei Adelino – Fátima e implantação de um ramal na Rua de Santo Amaro, em Laranjeiras – Nossa Senhora das Misericórdias;

= P070/2016 – Requalificação Urbana da Avenida D. Nuno Álvares Pereira – Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Libertação parcial de garantia bancária – Informação n.º 446/18, de 24 de outubro, do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.46
05/11/2018
Anexo I

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

= Delegação de competências no Chefe da Equipa Multidisciplinar de Imagem Corporativa, Eventos e Protocolo – Despacho n.º 53, datado de 17 de outubro de 2018, do Senhor Presidente;

= Propostas de anulação de procedimentos concursais:

1. Número 31/18, de 30 de outubro, da Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa;
2. Número 32/18, de 30 de outubro, da Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa;
3. Número 33/18, de 30 de outubro, da Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa.

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

= Pedidos de materiais:

1. Carta registada sob o n.º 24.694/2018, da Freguesia de Seiça, sobre pedido de Susana Maria Sousa Costa;
2. Carta registada sob o n.º 28.057 /2018, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, sobre pedido do Grupo Motard Mal Estimados;

= P028/2016 – Reabilitação do Caminho Municipal Matas – Espite – 2.ª fase – Suspensão da obra – Informação n.º 745/18, de 15 de outubro.

5. DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

= Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) – Alteração ao Plano de Urbanização de Fátima – Informação n.º 09/18, de 21 de setembro findo, da Divisão de Ordenamento do Território (DOT);

= Licenciamento de obra particular – Requerimento registado sob o n.º 1637/2018, de Alfredo Brites Marto, instruído com a informação n.º 149/2018/DOT/cm1282, de 25 de outubro, da DOT;

= Reclamação – Carta registada sob o n.º 36.977/2018, da empresa Servolis – Gestão de Condomínios, Limitada, instruído com a informação n.º 212/2018/DOT/cm1282, de 23 de outubro, da DOT;

= Pedidos de vistoria – Verificação do estado de conservação de imóvel:

1. Auto de Vistoria n.º 40/2018, de 12 de setembro último;
2. Auto de Vistoria n.º 41/2018, de 10 de outubro;

= Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação – Informação n.º 57/2018/DOT/cm0579, de 30 de outubro, da Chefe da DOT.

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

= Marché de Noel – Arts & Delices de Noel – Le Plessis-Trévisé – Informação n.º 317/18, de 30 de outubro, da Chefe da Divisão de Ação Cultural.

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

= Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade – Requerimento registado sob o n.º 31.777/2018, de Emília da Conceição Oliveira, sobre prédio sito em Vilões – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.2. SETOR DE TRANSPORTES

= Clube Desportivo Vilarense – Atribuição de apoio financeiro – Informação n.º 77/18, de 09 de outubro, do Setor de Transportes (ST);

= Transportes Escolares – Ano letivo 2018/2019 – Informação n.º 94/18, de 15 de outubro, do ST.

8. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

= Pedido de licença para instalação de Circo em Ourém – Carta registada sob o n.º 36.650/2018, de Israel Modesto Correia;

= Acidentes de viação – Pedidos de indemnização:

1. Requerimento registado sob o n.º 30.525/2017, de Diogo Martins Ferreira, sobre acidente ocorrido, na EN 357, no dia 24/09/2017;
2. Requerimento registado sob o n.º 13.482/2018, de José Pereira de Faria, sobre acidente ocorrido, no lugar de Fontainhas, da Freguesia de Seiça, no dia 18/03/2018.

9. SERVIÇO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:

1. Informação n.º 715/18, de 09 de outubro, do Serviço de Ambiente e Sustentabilidade (SAS);
2. Informação n.º 728/18, de 12 de outubro, do SAS;
3. Informação n.º 740/18, de 18 de outubro, do SAS.

10. SERVIÇO DE PROJETOS TÉCNICOS

= P070/2016 – Requalificação Urbana da Avenida D. Nuno Álvares Pereira – Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Proposta de alteração ao projeto – Informação n.º 747/18 de 24 de setembro último, do Serviço de Projetos Técnicos (SPT);

= Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira – 1.ª fase – Projeto de Execução - Informação n.º 314/18 de 26 de outubro, do SPT.

11. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE IMAGEM CORPORATIVA, EVENTOS E PROTOCOLO

= Festa de Natal – Informação n.º 2/18, de 28 de outubro, do Chefe da Equipa Multidisciplinar de Imagem Corporativa, Eventos e Protocolo.

Câmara Municipal de Ourém, 30 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.48
05/11/2018
Anexo II

DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, 29-10-2018 a 02-11-2018

Processo nº	Requerente	Local
894/2018	Mário Ferreira Martins	Rua dos Cardeais, Cardeais – União das Freguesias de Gondemaria e Olival
1353/2018	Seminário Monfortinho	Avenida Beato Nuno, nº 206 – Cova da Iria - Freguesia de Fátima
1711/2018	Manuel Antunes de Figueiredo	Vilões – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade
1801/2018	Pedro Alexandre de Sousa Barreira	Valada – Freguesia de Seiça
1755/2018	Lydia Syvie Prazeres koessler	Rua Nossa Senhora da Conceição – Amoreira - Freguesia de Freguesia
1830/2018	Vítor Hugo Oliveira Rodrigues	Casa Caiada – Matas da União das Freguesias de Matas e Cercal

Ourém, 5 de novembro de 2018

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DOT



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.49
05/11/2018
Anexo III

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO
Processos deferidos por despacho do Ex.mo
Presidente e/ou Vereador, de 29/10/2018 a 02/11/2018

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
37785	Condomínio do Edifício Vieira	Inspeção periódica de elevador
37747	Meta Capital-Gestão Hoteleira, Lda.	Inspeção periódica de elevador
37748	Meta Capital-Gestão Hoteleira, Lda.	Inspeção periódica de elevador
37771	Simlis - Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, SA	Inspeção periódica de elevador
37776	Vitória do Sobral-Artigos Religiosos, SA	Inspeção periódica de elevador
37696	Congregação das Religiosas Escravas da Santíssima	Inspeção periódica de elevador
37701	Congregação das Religiosa Escravas da Santíssima	Inspeção periódica de elevador
37707	Congregação das Religiosas Escravas da Santíssima	Inspeção periódica de elevador
37499	Condomínio do Edifício Olaria	Inspeção periódica de elevador
37496	Condomínio do Edifício Castela	Inspeção periódica de elevador
37710	Congregação das Religiosas Escravas da Santíssima	Inspeção periódica de elevador
37445	Condomínio do Edifício da Encarnação	Inspeção periódica de elevador
37442	Condomínio do Edifício da Encarnação	Inspeção periódica de elevador
37398	Congregação das Irmãs Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima	Inspeção periódica de elevador

Ourém, 05 de novembro 2018

Vítor Manuel de Sousa Dias

Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.50
05/11/2018
Anexo IV

APOIO FINANCEIRO

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E A ACISO – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL OURÉM-FÁTIMA “AÇÕES DE PROMOÇÃO – OURÉM NATAL MÁGICO 2018”

Considerando que:

1. a prossecução do Interesse Público Municipal, igualmente concretizado por entidades legalmente constituídas e que visem fins de natureza económica e socialmente relevantes, constitui um auxiliar inestimável na promoção do maior desenvolvimento dos Municípios;
2. os municípios dispõem de atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento económico, de acordo com a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
3. As ações de promoção no âmbito do Natal, visam promover o comércio local associada a uma componente lúdica e de incentivo a atividades em família que esta quadra propicia e impele.
4. A competitividade dos agentes locais, particularmente do comércio tradicional, depende da promoção e da dinamização de ações que apelem a um aumento da procura por este tipo de estabelecimentos com um atendimento mais personalizado.

Pelo exposto e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente protocolo entre

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, na Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque;

e

SEGUNDO OUTORGANTE: ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima, pessoa coletiva com o NIPC 500 971 293, com sede na Travessa 10 de Junho, n.º 11, na cidade de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.51
05/11/2018
Anexo IV

Ourém, representada neste ato por Domingos Oliveira das Neves e Fernando Jorge Oliveira da Silva e Sá na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro, respetivamente, com poderes para outorgar o ato.

O qual se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.^a

(Objeto)

Constitui objeto do presente Protocolo a atribuição de um apoio financeiro, o qual visa financiar os encargos decorrentes da contratualização de uma pista de gelo, no âmbito do Ourém Natal Mágico 2018, deduzidos das receitas que venham a verificar-se com bilheteiras e publicidade.

CLÁUSULA 2.^a

(Apoio Financeiro)

1. O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro até ao montante de 36.469,50 euros (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Euros e Cinquenta Cêntimos) de acordo com o plano de pagamentos previsto na cláusula seguinte.
2. Caso o montante executado pelo Segundo Outorgante seja superior ao valor inicialmente estimado, o apoio financeiro atribuído pelo Primeiro Outorgante ficará condicionado ao montante atribuído referido no número anterior.
3. Caso o montante executado pelo Segundo Outorgante seja inferior ao valor inicialmente estimado, o apoio financeiro a conceder pelo Primeiro Outorgante ficará condicionado ao valor executado.
4. Será ainda de observar que ao valor executado serão deduzidas as receitas que venham a ser obtidas, resultantes da bilheteira e de publicidade.

CLÁUSULA 3.^a

(Plano de pagamentos)

1. O apoio atribuído obedece ao seguinte plano de pagamentos:
 - a. 36.469,50 euros (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Euros e Cinquenta Cêntimos), em janeiro de 2019.
2. O pagamento da prestação prevista no número anterior, está dependente da apresentação prévia de um relatório com cópia documental comprovativa das despesas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.52
05/11/2018
Anexo IV

e das receitas inerentes à atividade objeto de financiamento, cingindo-se o pagamento ao valor líquido resultante da diferença entre as receitas e as despesas e na condição de se verificar que as despesas incorridas superam as receitas realizadas.

3. O pagamento será efetuado por transferência bancária, para a conta bancária da ACISO com o número de identificação bancária 003508910001312323041, da entidade bancária Caixa Geral de Depósitos, conforme consta no Anexo – I, que faz parte integrante do presente protocolo.

CLÁUSULA 4.^a

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se ao seguinte:

- a) Cooperar com o Primeiro Outorgante no acompanhamento ao cumprimento do presente Protocolo;
- b) Aplicar e administrar corretamente a comparticipação financeira que lhe está a ser concedida tendo em conta o objeto do presente protocolo;
- c) Manter nas suas instalações um dossier devidamente organizado com todos os documentos suscetíveis de comprovar as informações e as declarações prestadas no âmbito deste protocolo, bem com os documentos comprovativos da realização das despesas e das receitas obtidas, sob a forma de documentos originais ou cópias autenticadas e disponibilizá-lo (diretamente ou através dos seus representantes legais) para consulta sempre que solicitado pelo Primeiro Outorgante, no âmbito do acompanhamento, controlo e auditoria das operações, devendo ser mantido durante cinco anos após o término do presente protocolo;
- d) Remeter relatório da atividade desenvolvida com demonstração documental das despesas ocorridas e das receitas obtidas;
- e) Apresentar a situação regularizada perante a Segurança Social e a Direcção-Geral dos Impostos;
- f) Observar o cumprimento ao estabelecido no Código dos Contactos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro);
- g) Cumprir as normas técnicas, legais e regulamentares a que o Primeiro Outorgante está sujeito.

CLÁUSULA 5.^a

(Direitos do Segundo Outorgante)

Constituem direitos do Segundo Outorgante:



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.53
05/11/2018
Anexo IV

- a) Receber atempadamente as transferências financeiras previstas no presente contrato.
- b) Solicitar ao Primeiro Outorgante apoio técnico no planeamento das intervenções a executar.

CLÁUSULA 6.^a

(Apoio técnico)

O Primeiro Outorgante apoiará tecnicamente o Segundo Outorgante no âmbito do presente protocolo, através dos recursos humanos e meios disponíveis no Município, em estrita observância à racionalidade das necessidades demonstradas e ao estabelecido na cláusula 5.^a do presente protocolo, sem prejuízo do normal funcionamento dos serviços municipais.

CLÁUSULA 7.^a

(Divulgação ao apoio financeiro concedido)

O Segundo Outorgante deverá proceder à publicitação, na atividade a desenvolver, do apoio concedido pelo Primeiro Outorgante.

CLÁUSULA 8.^a

(Obtenção cumulativa de outro financiamento público externo)

1. Caso o Segundo Outorgante obtenha outro financiamento externo público, diretamente consignado ao objeto de apoio estabelecido, designadamente o disposto na cláusula 1.^a deverá de imediato comunicar a referida ocorrência ao Primeiro Outorgante, especificando as componentes elegíveis e o montante obtido.
2. Na circunstância de se verificar o previsto no número anterior, o Primeiro Outorgante condicionará os apoios financeiros atribuídos no presente protocolo, até ao montante não participado por outras entidades públicas, com o propósito de não se verificar um duplo financiamento público consignado ao objeto definido na cláusula 1.^a.

CLÁUSULA 9.^a

(Acompanhamento e controlo do contrato)

1. O Acompanhamento e Controlo do presente Protocolo de Participação competem ao Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, verificar a sua boa execução.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.54
05/11/2018
Anexo IV

2. O Segundo Outorgante compromete-se a facultar todos os elementos solicitados bem como fazer-se acompanhar aquando da visita prevista no número anterior.

CLÁUSULA 10.^a

(Revisão ao Protocolo)

O presente Protocolo pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante devido a imposição legal ou ponderoso interesse público.

CLÁUSULA 11.^a

(Denúncia)

O Protocolo pode ser denunciado por ambas as partes, através de proposta fundamentada, sendo a denúncia obrigatoriamente comunicada à outra parte com uma antecedência mínima de 60 dias.

CLÁUSULA 12.^a

(Incumprimento, rescisão e sanções)

1. O incumprimento pelo Segundo Outorgante das condições estabelecidas no presente Protocolo constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica a devolução dos montantes eventualmente já recebidos.
2. O incumprimento do presente Protocolo constitui um impedimento para que se verifique a atribuição de apoio qualquer apoio financeiro ao Segundo Outorgante, durante um período mínimo de três anos.

CLÁUSULA 143^a

(Vigência do Protocolo de Colaboração)

Sem prejuízo do disposto na Cláusula 3.^a, o período de vigência do presente Protocolo inicia-se com a sua celebração e decorre até que ocorra a justificação do montante inerente à prestação relativa ao apoio atribuído.

Aprovações:

Câmara Municipal: _____

Assembleia Municipal: _____



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.55
05/11/2018
Anexo IV

O presente Protocolo de Colaboração compreende 7 folhas às quais se juntam _____ folhas respeitantes aos Anexos, que irão ser rubricadas pelos Outorgantes, à exceção da folha 8, em virtude de conter as assinaturas dos mesmos.

Celebrado aos (____) dias do mês de _____ de 2018, em dois exemplares de igual teor e validade, destinando-se cada um deles aos seus Outorgantes.

Pelo Primeiro Outorgante,

Pelo Segundo Outorgante,

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho
Albuquerque

Domingos Oliveira das Neves

Fernando Jorge Oliveira da Silva e Sá